



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 04577/21

EXERCÍCIO: 2020
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
DATA DE ENTRADA: 17/03/2021
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2020.
INTERESSADOS: João Domiciano Dantas Segundo



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.322.339,94	
Contribuições	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	7.150,35	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	100,44	
Transferências e Delegações Recebidas	19.202.878,42	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	35.376,79	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	21.567.845,94	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	6.159.981,28	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	74.254,00	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.598.876,93	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	6.445.811,00	
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	
Tributárias	172.761,35	
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	79.866,76	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	17.531.551,32	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	4.036.294,62	0,00

RANIERE LEITE DÓIA
Contador CRC 5.333 PB

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Exercício Atual

Exercício Anterior

JOAO DOMICIANO DANTAS
SEGUNDO
Prefeito

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Prestação de Contas do Exercício 2020

Emitido em 17/03/2021 10:52

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
11	02/02/2010	precatórios	5.182,03	54.028,64	51.781,65		7.429,02
6	02/01/2009	INSS	11.623.619,88		512.623,40		11.110.996,48
TOTAL			11.628.801,91	54.028,64	564.405,05	0,00	11.118.425,50

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi****Prestação de Contas do Exercício 2020**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	652.009,56	374.582,10	606.756,01	0,00	419.835,65
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	1.182.943,07	1.047.257,53	0,00	135.685,54
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	652.009,56	1.557.525,17	1.654.013,54	0,00	555.521,19

Emitido em 17/03/2021 10:52



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			99.788,89	
Prefeitura Municipal de São José de Sabugi			99.788,89	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		530,00	
	1916	TEL.CEL.SEMP CARTUCHO DE TONER FONTE POWER SUPPLY 200W	530,00	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		99.258,89	
	7	OMBA THEBE SUB TSM 1010 3/4 - SEC. DE AFRICULTURA	550,00	
	14	ESQUI DUPLO MULTI EXERCITADOR EM AÇO PRESSAO DE PERNAS DUPLO EM AÇO SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO SIMULADOR DE REMO SURF DUPLO	16.090,00	
	27	UDP PORTATIL DATEN DV3N -4 INTEL CORE 13	2.450,00	
	224	EVAPORADORA ELGIN CONDENSADORA ELGIN SPLIT VOGGA	3.950,00	
	265	BOMBA THEBE SUB TSM CAPACITOR 440 V BOMBA THEBE SUB TSM MOTOR OM4A	2.523,00	
	502	BOMBA THEBE SUB TSM 1010 3/4 CV MONOF 230V	1.460,00	
	641	BOMBA THEBE SUB TSM	1.420,00	
	643	BOMBA SCHNEIDER BC 928 IC 1.5 M	1.400,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			99.788,89	
Prefeitura Municipal de São José de Sabugi			99.788,89	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	99.258,89	
	701	HD SSD KINGSTON 120GB ADAPTADOR HDD/SSD PARA NOTEBOOH HD EXTERNO PLACA DE VIDEO REF KP GT 210	987,00	
	800	MULT. EPSON 32150 EOYANK W. BIV	1.100,00	
	1117	CARRETA GRANDE PARA CATALETE SEC. DE4 AGRICULTURA	180,00	
	1168	MULT. EPSON 32150 EOYANK W. BIV ADAPTADOR HDD/SSD PARA NOTEBOOH NOTE LENOVO 13 SSD 0120GB SATA ADATA	4.243,00	
	1206	BOMBA 4BPS3 SEC. DE AGRICULTURA BOMBAS THEBE SUB TSM 1017 SEC. DE AGRICULTURA	3.284,00	
	1208	BOMBA THEBE SUB TSM 1012 1.0 CV MONOF REGISTRO ESFERA PLASTUBO	1.543,00	
	1547	BOMBA THEBE SUB TSM BOMBA THEBE SUB TSM 0512 1/2 CV MONOF 230V	2.421,00	
	1548	BOMBA THEBE SUB TSM RELE DE NIVEL REL UNIAO GALVANIZADA 1 BOMBA ANAUGER 900 BOMBA THOR MOTOR 1/2 CV	2.955,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			99.788,89	
Prefeitura Municipal de São José de Sabugi			99.788,89	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	99.258,89	
	1620	CONJ MARAZUL BASE GR BR240 COZINHA COMP.25 RUBI C/BALCAO	1.634,00	
	1800	BOMBA THEBE SUB TSM BOMBA THOR 1/2CV MOTOR 3.0CV	2.615,00	
	2045	EIXO PRINCIPAL PARA CAIXA DE EMGRENAGEM GAXETA REPRESSORA EM BRONZE DE 1/4	430,00	
	2053	BOMBAS THEBE SUB TSM 10121/2 CV BOMBAS THEBE SUB TSM 1005 1/2CV 1005 1/2CV	3.777,50	
	2054	BOMBA ANAUGER 900 BOMBA THEBE SUB TSM MOTOR 1.0CV MOTOR OM4A OMBA THOR 1/2CV	3.570,00	
	2055	LIXEIRA SIMPLES VENTILADOR ARMARIO ROUPERO DE AÇO COM 12 CHAVES ARMARIO ROUPERO DE AÇO COM 8 CHAVES ARMARIO SUSPENSO CADEIRA FIXA ESTANTE DE AÇO C/02 DIVISORIAS ESTANTE DE AÇO C/05 DIVISORIAS MESA PARA REUNIAO A C/08 CADEIRAS	17.472,90	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			99.788,89	
Prefeitura Municipal de São José de Sabugi			99.788,89	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	99.258,89	
	2158	LIQ. WALITA DAILY VENTILADOR MONDIAL	1.014,00	
	2159	BEBEDOURO COLIN ESMALTEC EGV	619,50	
	2217	KIT CENARIO LEITOR BIOMETRICO APARELHO DE BIOMETRIA FACIAL COLETOR DE ASSINATURA	10.200,00	
	2351	ACOPLAMENTO AP60 - HIDRAFIO	699,99	
	2352	BOMBA THEBE SUB TSM	3.478,00	
	2353	BOMBA THEBE SUB TSM	2.568,00	
	2402	SSD 240GB M. 2 WD GREEN	390,00	
	2601	MULT. EPSON 32150 EOYANK W. BIV HD EXTERNO PEN DRIVE	2.035,00	
	2604	AR CONDICIONADO SPLIT ECO INVERTER TOP	2.199,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			3.028.774,57	
Prefeitura Municipal de São José de Sabugi			3.028.774,57	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		3.028.774,57	
	250	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	168.716,88	
	267	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	189.728,83	
	353	RECONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) UNIDADE HABITACIONAIS	67.240,68	
	433	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	263.900,00	
	510	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	89.099,55	
	547	EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI PB	88.007,91	
	589	RECONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) UNIDADE HABITACIONAIS	119.004,34	
	645	EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI PB	63.998,96	
	702	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL SAMUEL BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	58.114,63	
	861	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	26.643,22	
	881	RECONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) UNIDADE HABITACIONAIS	63.746,62	
	954	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI PB	48.563,24	
	1060	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIA PUBLICA URBANA SEC. DE INFRA ESTRUTURA.	46.691,56	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			3.028.774,57	
Prefeitura Municipal de São José de Sabugi			3.028.774,57	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		3.028.774,57	
	1171	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL SAMUEL BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	98.036,44	
	1309	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI PB	41.915,03	
	1381	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL SAMUEL BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	50.602,06	
	1384	EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI PB	46.529,14	
	1448	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIA PUBLICA URBANA SEC. DE INFRA ESTRUTURA.	129.770,46	
	1624	SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXCUÇÃO DE REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS E CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO	46.871,77	
	1652	EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI PB	154.045,66	
	1743	SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXCUÇÃO DE REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS E CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO	70.807,85	
	1802	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL SAMUEL BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	84.053,25	
	1806	EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI PB	86.691,93	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			3.028.774,57	
Prefeitura Municipal de São José de Sabugi			3.028.774,57	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		3.028.774,57	
	1841	EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI PB	9.467,56	
	1846	SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXCUÇÃO DE REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS E CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO	14.505,92	
	1879	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI PB	38.620,83	
	1918	SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXCUÇÃO DE REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS E CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO	57.052,58	
	2027	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI PB	40.648,44	
	2044	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI PB	125.561,30	
	2052	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI PB	129.750,60	
	2145	SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXCUÇÃO DE REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS E CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO	67.003,19	
	2148	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL SAMUEL BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	107.825,50	
	2299	BOLETIM UNICO DE MEDIÇÃO DA EXECUCAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DA ESCOLA M.E.I.F. JOAO SIMPLICIO BATISTA	30.000,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			3.028.774,57	
Prefeitura Municipal de São José de Sabugi			3.028.774,57	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		3.028.774,57	
	2303	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI PB	51.186,03	
	2359	SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXCUÇÃO DE REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS E CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO	5.582,82	
	2433	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO	50.734,44	
	2507	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NA RUA JOVENTINO JOSIAS DE ARAUJO	37.866,04	
	2509	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI PB	27.783,79	
	2510	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL SAMUEL BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	26.475,07	
	2607	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NA RUA JOVENTINO JOSIAS DE ARAUJO	105.930,45	
Total Geral			3.128.563,46	

RANIERE LEITE DÓIA
Contador CRC 5.333 PB



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
-------------	---------------	------------------------	-----------------	------------------

JOAO DOMICIANO DANTAS
SEGUNDO
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	0,00	13.166,85	21.565,25	(8.398,40)
2-Outros Depósitos	0,00	13.166,85	21.565,25	(8.398,40)
Agentes Pagadores-Salário Família	0,00	13.166,85	21.565,25	(8.398,40)
000043 SF FINANÇAS	0,00	994,97	3.578,50	(2.583,53)
000044 SF SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	1.551,68	0,00	1.551,68
000045 SF EDUCAÇÃO - MDE	0,00	5.382,00	3.420,16	1.961,84
000046 SF 40% FUNDEB	0,00	0,00	14.566,59	(14.566,59)
000056 SF SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	5.238,20	0,00	5.238,20
1-Contas Credoras (Passivo)	652.009,56	1.557.525,17	1.654.013,54	555.521,19
0-Consignações	0,00	1.182.943,07	1.047.257,53	135.685,54
Consignações – INSS	0,00	571.260,99	429.897,01	141.363,98
000008 INSS SERVIDORES	0,00	571.260,99	429.897,01	141.363,98
Consignações – Outras	0,00	611.682,08	617.360,52	(5.678,44)
000009 SINFEMP	0,00	9.961,75	7.986,94	1.974,81
000010 CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	0,00	200.499,14	206.733,86	(6.234,72)
000012 Consignação BB	0,00	58.189,96	58.976,34	(786,38)
000014 PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	34.605,77	49.308,06	(14.702,29)
000015 FALTAS	0,00	8.413,34	0,00	8.413,34
000071 CONSIGNAÇÃO BRADESCO	0,00	297.772,13	259.247,53	38.524,60
000080 SF 60% FUNDEB	0,00	2.229,54	0,00	2.229,54
000099 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	0,00	10,45	0,00	10,45
000112 CONSIGNAÇÃO BRADESCO	0,00	0,00	35.107,79	(35.107,79)
1-Restos a Pagar	652.009,56	374.582,10	606.756,01	419.835,65
Exercício de 2019	652.009,56	0,00	606.756,01	45.253,55
000114 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO-2019	160.625,78	0,00	132.137,62	28.488,16
000115 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2019	121.587,33	0,00	120.387,33	1.200,00
000116 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-2019	244.755,45	0,00	230.890,06	13.865,39
000117 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS-2019	103.641,43	0,00	101.941,43	1.700,00
000118 GABINETE DO PREFEITO-2019	21.399,57	0,00	21.399,57	0,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	652.009,56	1.557.525,17	1.654.013,54	555.521,19
1-Restos a Pagar	652.009,56	374.582,10	606.756,01	419.835,65
Exercício de 2020	0,00	374.582,10	0,00	374.582,10
002000 GABINETE DO PREFEITO	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00
003000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO	0,00	67.914,90	0,00	67.914,90
004000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	0,00	31.224,55	0,00	31.224,55
005000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	78.122,80	0,00	78.122,80
008000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	0,00	186.219,85	0,00	186.219,85
Total Geral	652.009,56	1.579.090,42	1.667.180,39	547.122,79

RANIERE LEITE DÓIA
Contador CRC 5.333 PB

JOAO DOMICIANO DANTAS
SEGUNDO
Prefeito

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Prestação de Contas do Exercício 2020

Emitido em 17/03/2021 10:52

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	07585159447	JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO	Prefeito Municipal	11.000,00
Janeiro	04026454487	FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.500,00
Fevereiro	07585159447	JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO	Prefeito Municipal	11.000,00
Fevereiro	04026454487	FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.500,00
Março	07585159447	JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO	Prefeito Municipal	11.000,00
Março	04026454487	FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.500,00
Abril	07585159447	JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO	Prefeito Municipal	11.000,00
Abril	04026454487	FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.500,00
Maiο	07585159447	JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO	Prefeito Municipal	11.000,00
Maiο	04026454487	FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.500,00
Junho	07585159447	JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO	Prefeito Municipal	11.000,00
Junho	04026454487	FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.500,00
Julho	07585159447	JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO	Prefeito Municipal	11.000,00
Julho	04026454487	FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.500,00
Agosto	07585159447	JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO	Prefeito Municipal	11.000,00
Agosto	04026454487	FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.500,00
Setembro	07585159447	JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO	Prefeito Municipal	11.000,00
Setembro	04026454487	FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.500,00
Outubro	07585159447	JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO	Prefeito Municipal	11.000,00
Outubro	04026454487	FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.500,00
Novembro	07585159447	JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO	Prefeito Municipal	11.000,00
Novembro	04026454487	FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.500,00
Dezembro	07585159447	JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO	Prefeito Municipal	11.000,00
Dezembro	04026454487	FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.500,00
TOTAL				198.000,00



OK

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
 RUA: Francisco Vicente de Moraes, 122 – Centro
 SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB. CEP: 58610-000
 CNPJ Nº 08.883.217/0001-07

LEI Nº 512, de 27 de Setembro de 2016

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB, PARA A LEGISLATURA 2017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, Estado da Paraíba, APROVOU e eu IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS, Prefeita Municipal SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Os Vereadores de São José do Sabugi perceberão subsídios na Legislatura de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, nos termos estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º - Os Vereadores da Câmara de Vereadores de São José do Sabugi receberão um subsídio mensal, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), não podendo ultrapassar os limites constitucionais.

Art. 3º - O Presidente da Câmara de Vereadores receberá juntamente com o subsídio, a importância de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais), correspondente a 75% do subsídio do Vereador, totalizando R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).

§ 1º - O subsídio e a verba de representação descritos neste artigo serão reajustados anualmente, sempre em 1º de janeiro de cada exercício, tendo como índice de correção oficial o IGP-M acumulado no período e respeitando os limites constitucionais.

Art. 4º - As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos gerados a partir de 1º de janeiro de 2017.

São José do Sabugi, em 27 de setembro de 2016


IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS
 PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990

Período: 26 a 30 de Setembro de 2016

Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 511, de 27 de Setembro de 2016.

“Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais Legislatura 2017/2020, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo, **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte LEI:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal, para a Legislatura 2017 a 2020, fica fixado no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 2º - O - O subsídio mensal do vice- prefeito, para a Legislatura 2017 a 2020, fica fixado no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Art. 3º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais, para a Legislatura 2017 a 2020, fica fixado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

§ 1º - Quando o Servidor Municipal lotado em cargo efetivo for nomeado para exercer um cargo de Secretário, o mesmo deverá fazer a opção pelo vencimento do cargo efetivo ou pelo subsídio.

§ 2º - O Secretário Municipal terá direito a 13º subsídio.

Art. 4º - Os Subsídios de que trata esta Lei somente serão reajustados anualmente nas mesmas datas e nos mesmos índices em que for procedida a revisão geral da remuneração dos demais servidores municipais, conforme Art. 37, inciso X, da Constituição Federal, caso não ultrapose os limites estabelecidos pela Lei 101/2000.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

São José do Sabugi -PB, em 27 de setembro de 2016.

IRACEMA NELES DE ARAUJO DANTAS
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 512, de 27 de Setembro de 2016

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB, PARA A LEGISLATURA 2017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, Estado da Paraíba, **APROVOU** e eu **IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS**, Prefeita Municipal **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Os Vereadores de São José do Sabugi perceberão subsídios na Legislatura de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, nos termos estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º - Os Vereadores da Câmara de Vereadores de São José do Sabugi receberão um subsídio mensal, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), não podendo ultrapassar os limites constitucionais.

Art. 3º - O Presidente da Câmara de Vereadores receberá juntamente com o subsídio, a importância de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais), correspondente a 75% do subsídio do Vereador, totalizando R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).

§ 1º - O subsídio e a verba de representação descritos neste artigo serão reajustados anualmente, sempre em 1º de janeiro de cada exercício, tendo como índice de correção oficial o IGP-M acumulado no período e respeitando os limites constitucionais.

Art. 4º - As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos gerados a partir de 1º de janeiro de 2017.

São José do Sabugi, em 27 de setembro de 2016

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
 RUA: Francisco Vicente de Moraes, 122 – Centro
 SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB. CEP: 58610-000
 CNPJ Nº 08.883.217/0001-07

LEI Nº 511, de 27 de Setembro de 2016.

“Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais Legislatura 2017/2020, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo, APROVOU e ela SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal, para a Legislatura 2017 a 2020, fica fixado no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 2º - O - O subsídio mensal do vice- prefeito, para a Legislatura 2017 a 2020, fica fixado no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Art. 3º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais, para a Legislatura 2017 a 2020, fica fixado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

§ 1º - Quando o Servidor Municipal lotado em cargo efetivo for nomeado para exercer um cargo de Secretário, o mesmo deverá fazer a opção pelo vencimento do cargo efetivo ou pelo subsídio.

§ 2º - O Secretário Municipal terá direito ao 13º subsídio.

Art. 4º - Os Subsídios de que trata esta Lei somente serão reajustados anualmente nas mesmas datas e nos mesmos índices em que for procedida a revisão geral da remuneração dos demais servidores municipais, conforme Art. 37, inciso X, da Constituição Federal, caso não extrapole os limites estabelecidos pela Lei 101/2000.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 27 de setembro de 2016.


IRACEMA NELES DE ARAUJO DANTAS
 PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 26 a 30 de Setembro de 2016 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 511, de 27 de Setembro de 2016.

“Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais Legislatura 2017/2020, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo, APROVOU e ela SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal, para a Legislatura 2017 a 2020, fica fixado no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 2º - O - O subsídio mensal do vice- prefeito, para a Legislatura 2017 a 2020, fica fixado no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Art. 3º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais, para a Legislatura 2017 a 2020, fica fixado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

§ 1º - Quando o Servidor Municipal lotado em cargo efetivo for nomeado para exercer um cargo de Secretário, o mesmo deverá fazer a opção pelo vencimento do cargo efetivo ou pelo subsídio.

§ 2º - O Secretário Municipal terá direito ao 13º subsídio.

Art. 4º - Os Subsídios de que trata esta Lei somente serão reajustados anualmente nas mesmas datas e nos mesmos índices em que for procedida a revisão geral da remuneração dos demais servidores municipais, conforme Art. 37, inciso X, da Constituição Federal, caso não extrapole os limites estabelecidos pela Lei 101/2000.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

São José do Sabugi -PB, em 27 de setembro de 2016.

IRACEMA NELES DE ARAUJO DANTAS
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 512, de 27 de Setembro de 2016

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB, PARA A LEGISLATURA 2017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, Estado da Paraíba, APROVOU e eu IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS, Prefeita Municipal SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Os Vereadores de São José do Sabugi perceberão subsídios na Legislatura de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, nos termos estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º - Os Vereadores da Câmara de Vereadores de São José do Sabugi receberão um subsídio mensal, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), não podendo ultrapassar os limites constitucionais.

Art. 3º - O Presidente da Câmara de Vereadores receberá juntamente com o subsídio, a importância de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais), correspondente a 75% do subsídio do Vereador, totalizando R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).

§ 1º - O subsídio e a verba de representação descritos neste artigo serão reajustados anualmente, sempre em 1º de janeiro de cada exercício, tendo como índice de correção oficial o IGP-M acumulado no período e respeitando os limites constitucionais.

Art. 4º - As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos gerados a partir de 1º de janeiro de 2017.

São José do Sabugi, em 27 de setembro de 2016

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS
PREFEITA MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARAIBA
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO SABUGI

Relatório Anual de Gestão 2020

MARIA ELISMARIA DE LIMA MEDEIROS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	SÃO JOSÉ DO SABUGI
Região de Saúde	6ª Região
Área	206,91 Km ²
População	4.141 Hab
Densidade Populacional	21 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/01/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOSE DO SABUGI
Número CNES	6462006
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	JOVENTINO JOSIAS DE ARAUJO S/N
Email	galeguinho.george@hotmail.com
Telefone	34671028

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/01/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARIA ELISMARIA DE LIMA MEDEIROS
E-mail secretário(a)	elismaria.medeiros2015@gmail.com
Telefone secretário(a)	8334671028

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/01/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/2009
CNPJ	11.850.135/0001-62

Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARIA ELISMARIA DE LIMA MEDEIROS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/01/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/01/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AREIA DE BARAÚNAS	96.342	2128	22,09
CACIMBA DE AREIA	233.037	3682	15,80
CACIMBAS	142.926	7173	50,19
CATINGUEIRA	529.456	4932	9,32
CONDADO	280.913	6654	23,69
DESTERRO	179.388	8297	46,25
EMAS	240.898	3522	14,62
JUNCO DO SERIDÓ	170.415	7150	41,96
MALTA	156.242	5759	36,86
MATURÉIA	83.714	6569	78,47
MÃE D'ÁGUA	177.25	4009	22,62
PASSAGEM	111.875	2419	21,62
PATOS	512.791	107605	209,84
QUIXABÁ	116.946	1956	16,73
SALGADINHO	184.237	3885	21,09
SANTA LUZIA	455.702	15382	33,75
SANTA TERESINHA	357.942	4573	12,78
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	725.654	4682	6,45
SÃO JOSÉ DO BONFIM	152.135	3557	23,38
SÃO JOSÉ DO SABUGI	206.914	4141	20,01
SÃO MAMEDE	530.724	7724	14,55
TEIXEIRA	114.437	15161	132,48
VISTA SERRANA	61.361	3798	61,90

VÁRZEA	190.444	2810	14,75
--------	---------	------	-------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA DURVAL BATISTA DE MORAES 6 CASA CENTRO		
E-mail	rita_cassia@hotmail.com		
Telefone	8334671028		
Nome do Presidente	RITA DE CASSIA MORAIS MEDEIROS		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4	
	Governo	1	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201906

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de entrega do Relatório

13/05/2020



2º RDQA

Data de entrega do Relatório

16/09/2020



3º RDQA

Data de entrega do Relatório

20/01/2021



• Considerações

Sem considerações.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão - RAG é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da PAS, apurados com base no conjunto de diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

É o instrumento que os gestores do SUS prestam contas das intenções do Plano de Saúde operacionalizadas pela PAS, que foram executadas no ano anterior.

O Relatório Anual de Gestão, de acordo com a Portaria nº 2.135/2013, é o instrumento de gestão que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

Constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Relatório de Gestão é elaborado pelos gestores do SUS e enviado para análise do respectivo, Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte à execução orçamentária, pelo Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SargSUS).

O Relatório de Gestão contemplará os seguintes itens:

- as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;
- as metas da PAS previstas e executadas;
- a análise da execução orçamentária; e
- as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	138	131	269
5 a 9 anos	132	123	255
10 a 14 anos	159	124	283
15 a 19 anos	147	168	315
20 a 29 anos	338	321	659
30 a 39 anos	323	323	646
40 a 49 anos	313	288	601
50 a 59 anos	233	231	464
60 a 69 anos	159	160	319
70 a 79 anos	106	118	224
80 anos e mais	48	64	112
Total	2096	2051	4147

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 02/02/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
São José do Sabugi	35	46	45	45

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 02/02/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	8	17	9	4
II. Neoplasias (tumores)	16	9	19	25	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	7	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1	7	11	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	6	1	4	2

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	3	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	4	5	6	14	4
X. Doenças do aparelho respiratório	17	16	11	28	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	22	13	26	16	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	2	3	2	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	4	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	11	10	6	2
XV. Gravidez parto e puerpério	36	37	23	27	29
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	1	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	2	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-	3	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	4	7	11	14	6
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	-	2	-	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	121	124	139	170	89

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/02/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	-	1	4
II. Neoplasias (tumores)	3	5	4	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	3	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	8	10	5

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
X. Doenças do aparelho respiratório	1	-	1	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	1	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	-	2	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	17	16	31	28

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 02/02/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Sem considerações.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/02/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	192	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1461	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	14539	54281,63	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	307	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	348	52200,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	642	3995,55	-	-
Total	17489	110477,18	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/02/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	192	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	750	-
Total	942	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 02/02/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sem considerações.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	0	9	9

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/01/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
Total	9	0	0	9

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/01/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sem considerações.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	1	3	9	11
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	10	14	14	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	12	17	12	12	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	398	375	372	372	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	

Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	127	369	398	418
---------------------------------------	---	-----	-----	-----	-----

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sem considerações.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - 1. DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE

OBJETIVO Nº 1.1 - AMPLIAR E QUALIFICAR A OFERTA DE SERVIÇOS E AÇÕES AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DO SUS, GARANTINDO UM MELHOR ACESSO A POPULAÇÃO, APRIMORANDO AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVEDO O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter 100% de funcionamento da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, firmando pacto definidos responsabilidades dos serviços prestados a população e ampliar os serviços da Atenção Básica.	Implantar equipe de Saúde Bucal na comunidade Riacho da Serra. Adquirir equipamentos para a Atenção Básica e outros serviços de saúde. Manter e aderir ao Programa mais médicos. Construir Polo de Academia de Saúde. Manter a equipe do NASF. Ampliar profissionais do NASF, modalidade 3 com a contratação da Fonoaudióloga.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Melhorar os Indicadores Básicos de Saúde e Fortalecer as ações da atenção primária, visando torná-la resolutiva em 80% dos problemas de saúde pública.	Consolidar, garantir e qualificar a Estratégia Saúde da Família como modelo de Atenção Básica através da promoção, proteção, prevenção, diagnóstico, reabilitação e manutenção da saúde do usuário nos seus vários ciclos de vida num sistema de vigilância à saúde capaz de modificar os indicadores de saúde.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
3. Estruturar as instalações físicas e equipar 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família para garantir as condições necessárias à equipe multiprofissional de saúde para o desempenho de suas funções.	Fornecer insumos/equipamentos necessários à assistência dos atendimentos. Organizar o processo de trabalho nas unidades de saúde para atender às necessidades da população através do atendimento de classificação de risco.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Construir, Reformar e Ampliar as UBS para melhor acesso e qualidade da assistência.	Reestruturar Unidades de Saúde e fortalecer atendimento às comunidades assistidas.	Número	1	Número	0	1	Número	0
5. Melhorar o acesso da qualidade de atenção básica – PMAQ.	Implantação de ações visando o alcance de metas para o PMAQ AB \ NASF.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Aderir e garantir ações do Programa Saúde na Escola, buscando atingir metas pactuadas em 100% das escolas cadastradas.	Fortalecer ações do PSE em caráter preventivo em parceria com a Secretaria de Educação e outros atores envolvidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Assegurar 95% de cobertura vacinal do calendário básico nacional.	Realizar intensificação vacinal na população alvo; busca ativa; intensificar vacinação de rotina. Garantir a cobertura de doses imunobiológicas para a prevenção e o controle de doenças. Realizar campanha de vacinação em conformidade com Ministério da Saúde. Investigar 100% dos eventos adversos graves pós-vacinação.	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	100,00
8. Monitorar 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória.	Monitorizar através da busca ativa os casos notificados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

9. Organizar a Rede Cegonha mediante modelo de atenção a gravidez, parto, nascimento, aborto e puerpério.	Organizar o fluxo de atendimento da rede cegonha, instituir protocolos e a partir da implementação do processo de trabalho voltado a um atendimento humanizado, resolutivo e diferenciado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Fortalecer, ampliar e qualificar as redes de atenção integral a mulher, criança e adolescentes em situação de violência e sofrimento, psicossocial.	Reduzir o índice de gravidez na adolescência. Estimular a adesão ao Plano Nascer Saudável e aos novos modelos assistenciais, visando a redução do parto cesariano.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Estimular a participação do homem nas ações de Planejamento Familiar, Educação Sexual, Prevenção das DST's e AIDS e outras ações desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde da Família	Criar estratégias de inserção do homem nas atividades educativas da UBS, flexibilizando o horário para viabilizar o acesso desta clientela; formar grupos de trabalho para facilitar a abordagem de temas relacionados a saúde do homem e sua participação na saúde da família e realizar campanha anual de prevenção do câncer de próstata.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Implementar o processo de acolhimento à pessoa idosa nas Unidades de Saúde da Rede Municipal.	Sensibilizar os profissionais de saúde e fortificar grupos de idosos já existentes.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Implementar campanhas de comunicação social e os demais processos informativos destinados à prevenção das DST/AIDS.	Confecção de material educativo/informativo; Aquisição de insumos de prevenção. Implantação de Testes Rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite e Teste de Gravidez; Oferecer e garantir acesso ao exame e tratamento. Garantir coleta de sangue semanal com encaminhamento para Laboratório de Análise Clínica.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Assegurar o controle da infestação do Aedes Aegypti através da realização de 06 (seis) ciclos de trabalho do Programa Nacional de Combate ao Aedes.	Realizar inspeções nos imóveis do município para identificação e eliminação do mosquito transmissor de doenças, garantir materiais e implementar Projeto de combate ao mosquito.	Número	6	Número	6	6	Número	100,00
15. Garantir o diagnóstico de casos novos de hanseníase e possibilitar a cura de pelo menos 85% desses.	Realizar busca ativa, garantir insumos e materiais para o tratamento e reabilitação de pacientes com hanseníase.	Percentual	85	Percentual	85	85,00	Percentual	100,00
16. Curar pelo menos 85% dos casos novos de tuberculose detectados.	Acompanhar, realizar busca ativa e monitorar o paciente em tratamento de tuberculose, encorajando-o a seguir o tratamento até a sua alta por cura.	Percentual	85	Percentual	85	85,00	Percentual	100,00
17. Reduzir o consumo do tabaco, com a mobilização da sociedade, garantindo o cumprimento da legislação vigente.	Estimular a adesão de ambientes livres de tabaco, fortalecendo a legislação local. Realizar campanhas educativas nas escolas, empresas e locais diversos com formação de grupos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
18. Implantar projetos de promoção da Alimentação Saudável em nas escolas e creches municipais em parceria com a Secretaria de Educação.	Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Educação para a implantação de alimentos saudáveis na merenda escolar de 100% das escolas públicas Municipais. Fornecer suplementação de ferro a crianças de 6 a 48 meses de idade com sachês de vitaminas e minerais – por meio da adesão ao NUTRISUS. Combater o crescimento da obesidade e carências nutricionais.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
19. Implementar e implantar ações de Promoção à Saúde nas Unidades Básicas de saúde da Família.	Criar grupos de trabalho, para desenvolver atividades que estimule a adoção de estilos de vida mais saudáveis, utilizando como parâmetro a Política Nacional de Promoção à Saúde.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

20. Disponibilizar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo menos 01(uma) vezes por ano, 01(um) kit de higiene bucal contendo: escova de dente, creme dental, fio dental e folder explicativo, assegurando a viabilização de uma nova prática em saúde bucal como direito de cidadania.	Assegurar kit de higiene bucal, para as crianças atendidas na Rede Saúde Municipal e Estadual.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
21. Adquirir Unidade Móvel Odontológica para melhorar o acesso dos usuários especialmente das comunidades da zona rural.	Melhorar o acesso a saúde bucal da população em suas respectivas áreas de abrangência das UBS e propiciar maior estrutura nos atendimentos tanto na cidade, quanto zona rural.	Número	1	Número	0	1	Número	0
22. Ampliar a capacidade instalada do atendimento odontológico da média complexidade.	Readesão ao Laboratório de Prótese Dentária e implementação do Raio X Odontológico, garantindo funcionamento.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
23. Adequar as unidades de saúde municipais quanto ao acesso e locomoção das pessoas com deficiência, respeitando as normas da rdc 50 e implementar a Rede de Assistência ao Deficiente.	Capacitar os cuidadores das pessoas com deficiência física para dar continuidade às ações a serem desenvolvidas no domicílio no cotidiano	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
24. Readesão ao QUALIFAR SUS por meio de ações da Assistência Farmacêutica (HORUS) e Realizar 01(uma) oficina anual para elaborar ou atualizar conjuntamente com os médicos da Rede Municipal, a padronização de medicamentos do município, levando-se em conta o seu perfil epidemiológico.	Manter o Sistema HÓRUS para o controle de abastecimento e dispensação de medicamentos, insumos e materiais médico-hospitalar Manter o QUALIFARSUS para permitir o uso racional e a programação de compra de medicações controladas e de uso contínuo. Construir e manter atualização da REMUNE.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
25. Implementar o trabalho preventivo na área de Saúde Mental em nas Unidades Básicas de Saúde da rede municipal, de forma articulada com o CAPS.	Construir um fluxo em saúde mental, de maneira articulada entre as UBS's e os CAPS referenciados.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
26. Realizar 01(uma) Mobilização Social anualmente para abordar sobre as causas e consequências do uso abusivo das substâncias nocivas à saúde.	Realizar no mínimo 01(uma) campanha educativa anual.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
27. Ampliar a cobertura do exame de Papanicolau e mamografias em mulheres na faixa etária preconizada.	Realizar busca ativa, notadamente das mulheres e realizar campanhas de prevenção.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
28. Ampliar serviços especializados e diagnóstico.	Realizar PPI Pontual para remanejamento de serviços existentes no município e referenciados para outras localidades. Garantir atendimento Especializado e aquisição de equipamentos e aparelhos tais como Raio – x, Colposcópico, Eletrocardiograma e Ultrassonografia para o município	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
29. Aumentar o índice de aleitamento materno exclusivo, em crianças de até 06 meses, a cada ano.	Estimular o aleitamento materno exclusivo nos 06 primeiros meses de vida.	Percentual	75	Percentual	75	75,00	Percentual	100,00
30. Adquirir veículos para melhor atender a população local.	Comprar veículo para Secretária de Saúde, UBS, Unidade Móvel /Ambulância/ VAN. Manter a frota de veículos da secretaria com segurança e conforto para uso dos usuários que necessitarem.	Número	1	Número	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 2 - 2. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL, GARANTINDO O CARÁTER DELIBERATIVO, AMPLIANDO E GARANTINDO OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM USUÁRIO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir ao CMS infraestrutura para divulgação e informação das reuniões, decisões, deliberações e atividades desenvolvidas pelo CMS.	Realização mensal de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, conforme regimento, com divulgação nos diversos meios de comunicação. Realizar prestação de contas quadrimestral. Manter o Conselho de Saúde legalmente instituídos e atualizado no sistema – SIACS. Construir a Casa do Conselho Municipal de Saúde - CMS.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Fornecer dotação orçamentária para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Garantir a participação dos Conselheiros em conferências, seminários, oficinas e encontros;	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. instalações físicas e garantir equipamentos para funcionamento regular da escuta do SUS, por meio de caixinhas de sugestão da população nas referidas unidades de saúde da rede municipal de saúde.	Implantar no município a ouvidoria do SUS.	Número	1	Número	0	1	Número	0
4. Ampliar a participação social para o fortalecimento do SUS.	Incentivar a efetiva participação especialmente no CMS.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - 3. VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - FORTACELER O PAPEL DA GESTÃO NA REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE E ORDENAR A EDUCAÇÃO PERMANENTE, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS COMBATENDO A PRECARIZAÇÃO E FAVORECENDO A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Disponibilizar para os Agentes comunitários de Saúde e Agentes de vigilância em Saúde, as ferramentas necessárias (tablets, fardamento, material de expediente...), para uso no seu momento de trabalho.	Assegurar os instrumentos necessários para os trabalhadores (ACS's e ACE's), como medida de assecuridade das ações evidentes para população.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Promover e Incentivar a participação dos profissionais nas capacitações, atualizações e quaisquer outros movimentos ligados à qualificação profissional.	Flexibilizar ou reduzir carga-horária dos profissionais que estiverem participando de capacitações técnicas. Viabilizar, Priorizar e Garantir cursos e capacitações aos profissionais.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - 4. FINANCIAMENTO DO SUS E RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADO

OBJETIVO Nº 4.1 - GARANTIR O FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL DO SUS, MELHORANDO O PADRÃO DOS GASTOS, GARANTINDO O ACESSO DE QUALIDADE NA ATENÇÃO A SAÚDE E OS DIREITOS DO USUÁRIO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir 100% dos medicamentos, materiais e insumos necessários ao atendimento dos usuários, em todos serviços de saúde.	Levantar necessidade dos medicamentos, materiais e insumos necessários ao atendimento dos usuários, pra permitir o planejamento da compra dos mesmos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Alimentar regularmente os Sistemas de Informação em Saúde.	Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Cadastrar e inspecionar os serviços de alimentação.	Acompanhar o sistema de cadastro dos serviços de alimentação e frequentemente e Manter atualizadas as informações no SCNES.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Manter o Fundo de Saúde em lei e em pleno funcionamento.	Manter atualizado o cadastro junto aos órgãos competentes.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Instruir novas modalidades de repasses de recursos.	Utilizar recursos em conformidade com normas do Ministério da Saúde.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - 5. GESTÃO DO SUS E MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - APRIMORAR E FORTALECER A GESTÃO COMPARTILHADA, NA REVISÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS, VISANDO QUALIFICAR A PRODUÇÃO DO CUIDADO COM A PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS, NA BUSCA DE PREVENIR RISCOS E AGRAVOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter e melhorar os serviços de esgotamento municipal e condições habitacionais	Ampliar a cobertura de sistema de esgotamento sanitário em áreas urbanas e rurais. Construir e/ou reconstruir unidades habitacionais na prevenção da doença de chagas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Promover melhorias no abastecimento de água potável, o manejo de água pluvial, a coleta e tratamento de esgoto, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos e o controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades.	Fortalecer e expandir as ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano em serviços de saneamento de municípios, comunidades rurais.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Implementação das ações de Vigilância Sanitária.	Estabelecimentos de saúde inspecionados com alvará sanitário.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implementação das ações de Vigilância em Saúde Ambiental.	Realizar Campanha de vacinação antirrábica. Realizar borrifação em 100% dos domicílios positivos para o controle de triatomíneos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Implantar a notificação de agravos à saúde relacionada ao trabalho.	Criar banco de dados a partir da construção de um perfil do trabalhador no município e região.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
6. Implantar no município um sistema de gerenciamento de resíduos sólidos	Construção de Aterro Sanitário no município a fim de ter um gerenciamento adequado para com os resíduos sólidos urbanos e rurais.	Número	1	Número	0	1	Número	0
7. Instituir protocolos para organizar o fluxo de encaminhamentos entre os diversos níveis de complexidade.	Implantar TFD ao Complexo Regulador Estadual, para mapear os serviços de saúde oferecidos e os vazios assistenciais das regiões do estado. Reforma e Melhoria do prédio da Secretária de Saúde.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
8. Elaborar Instrumentos de Gestão: Plano de Saúde, Programações Anuais, seguindo nos termos do PlanejaSUS e implementação do Pacto de Saúde.	Realizar audiências públicas para permitir as discussões das questões de interesse da comunidade no tocante à saúde. Elaborar e utilizar a análise da programação Anual de Saúde como instrumento de avaliação e ferramenta norteadora do planejamento em saúde. Elaborar, juntamente com as chefias e direções, o RAG, e definir estratégias para atingir indicadores do Pacto de Saúde. Alimentar e homologar bimestralmente o Sistema de Informação do Orçamento público em Saúde – SIPOS.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Participar efetivamente das reuniões do Colegiado de Gestão.	Comparecer e participar efetivamente das reuniões do colegiado de gestão	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - 6. INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - PROMOVER A PRODUÇÃO E A DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, DE ANÁLISE E INOVAÇÃO DE SITUAÇÃO DE SAÚDE , CONTRIBUINDO PARA A SUSTENTABILIDADE DO SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reunir trimestralmente com as direções e coordenações para avaliar os dados e replanejar as ações de saúde.	Realizar reuniões para avaliação dos dados alimentados nos Sistemas de Informação, com vistas ao planejamento de ações. Implantar Sala de Situação em Saúde Disponibilizar local e recursos humanos suficientes para a construção e divulgação de informações de saúde.	Número	4	Número	4	4	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - 7. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - FORTALECER AS TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS E A INOVAÇÃO DA SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Assegurar o sistema e-sus PEC Eletrônico e garantir funcionalidade	Manter Aquisição de tablets, computadores, impressoras e outros afins necessários.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter o SISREG oferecendo serviço com maior agilidade de marcação de exames e consultas aos municípios.	Garantir o acesso da população assistida no âmbito da atenção básica aos serviços especializados mediante implantação de serviços de referências e contra – referencia.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Incrementar as condições necessárias para a operacionalização do Cartão Nacional de Saúde, mecanismo que poderá conferir qualidade, capacidade resolutive e atuação oportuna na prestação dos serviços e no desenvolvimento das ações.	Utilização do cartão SUS para melhor organização do Sistema de saúde.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter 100% de funcionamento da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, firmando pacto definidos responsabilidades dos serviços prestados a população e ampliar os serviços da Atenção Básica.	100,00
	Assegurar o sistema e-sus PEC Eletrônico e garantir funcionalidade	100,00
	Reunir trimestralmente com as direções e coordenações para avaliar os dados e replanejar as ações de saúde.	4
	Manter e melhorar os serviços de esgotamento municipal e condições habitacionais	100,00
	Garantir 100% dos medicamentos, materiais e insumos necessários ao atendimento dos usuários, em todos serviços de saúde.	100,00
	Disponibilizar para os Agentes comunitários de Saúde e Agentes de vigilância em Saúde, as ferramentas necessárias (tablets, fardamento, material de expediente...), para uso no seu momento de trabalho.	100,00
	Garantir ao CMS infraestrutura para divulgação e informação das reuniões, decisões, deliberações e atividades desenvolvidas pelo CMS.	1
	Melhorar os Indicadores Básicos de Saúde e Fortalecer as ações da atenção primária, visando torná-la resolutive em 80% dos problemas de saúde pública.	80,00
	Manter o SISREG oferecendo serviço com maior agilidade de marcação de exames e consultas aos municípios.	100,00
	Promover melhorias no abastecimento de água potável, o manejo de água pluvial, a coleta e tratamento de esgoto, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos e o controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades.	100,00

Alimentar regularmente os Sistemas de Informação em Saúde.	100,00
Promover e Incentivar a participação dos profissionais nas capacitações, atualizações e quaisquer outros movimentos ligados à qualificação profissional.	100,00
Fornecer dotação orçamentária para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	1
Estruturar as instalações físicas e equipar 100% das Unidades Básicas de Saúde da Família para garantir as condições necessárias à equipe multiprofissional de saúde para o desempenho de suas funções.	100,00
Incrementar as condições necessárias para a operacionalização do Cartão Nacional de Saúde, mecanismo que poderá conferir qualidade, capacidade resolutive e atuação oportuna na prestação dos serviços e no desenvolvimento das ações.	100,00
Cadastrar e inspecionar os serviços de alimentação.	100,00
instalações físicas e garantir equipamentos para funcionamento regular da escuta do SUS, por meio de caixinhas de sugestão da população nas referidas unidades de saúde da rede municipal de saúde.	0
Construir, Reformar e Ampliar as UBS para melhor acesso e qualidade da assistência.	0
Manter o Fundo de Saúde em lei e em pleno funcionamento.	100,00
Ampliar a participação social para o fortalecimento do SUS.	100,00
Melhorar o acesso da qualidade de atenção básica – PMAQ.	100,00
Instruir novas modalidades de repasses de recursos.	100,00
Aderir e garantir ações do Programa Saúde na Escola, buscando atingir metas pactuadas em 100% das escolas cadastradas.	100,00
Implantar no município um sistema de gerenciamento de resíduos sólidos	0
Elaborar Instrumentos de Gestão: Plano de Saúde, Programações Anuais, seguindo nos termos do PlanejaSUS e implementação do Pacto de Saúde.	100,00
Organizar a Rede Cegonha mediante modelo de atenção a gravidez, parto, nascimento, aborto e puerpério.	100,00
Participar efetivamente das reuniões do Colegiado de Gestão.	100,00
Fortalecer, ampliar e qualificar as redes de atenção integral a mulher, criança e adolescentes em situação de violência e sofrimento, psicossocial.	100,00
Implementar campanhas de comunicação social e os demais processos informativos destinados à prevenção das DST/AIDS.	100,00
Assegurar o controle da infestação do Aedes Aegypti através da realização de 06 (seis) ciclos de trabalho do Programa Nacional de Combate ao Aedes.	6
Garantir o diagnóstico de casos novos de hanseníase e possibilitar a cura de pelo menos 85% desses.	85,00
Curar pelo menos 85% dos casos novos de tuberculose detectados.	85,00
Reduzir o consumo do tabaco, com a mobilização da sociedade, garantindo o cumprimento da legislação vigente.	100,00
Implantar projetos de promoção da Alimentação Saudável em nas escolas e creches municipais em parceria com a Secretaria de Educação.	100,00
Disponibilizar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo menos 01(uma) vezes por ano, 01(um) kit de higiene bucal contendo: escova de dente, creme dental, fio dental e folder explicativo, assegurando a viabilização de uma nova prática em saúde bucal como direito de cidadania.	1
Adquirir Unidade Móvel Odontológica para melhorar o acesso dos usuários especialmente das comunidades da zona rural.	0
Ampliar a capacidade instalada do atendimento odontológico da média complexidade.	1
Adequar as unidades de saúde municipais quanto ao acesso e locomoção das pessoas com deficiência, respeitando as normas da rdc 50 e implementar a Rede de Assistência ao Deficiente.	100,00
Readesão ao QUALIFAR SUS por meio de ações da Assistência Farmacêutica (HORUS) e Realizar 01(uma) oficina anual para elaborar ou atualizar conjuntamente com os médicos da Rede Municipal, a padronização de medicamentos do município, levando-se em conta o seu perfil epidemiológico.	1
Implementar o trabalho preventivo na área de Saúde Mental em nas Unidades Básicas de Saúde da rede municipal, de forma articulada com o CAPS.	1
Realizar 01(uma) Mobilização Social anualmente para abordar sobre as causas e consequências do uso abusivo das substancias nocivas à saúde.	1
Ampliar a cobertura do exame de Papanicolau e mamografias em mulheres na faixa etária preconizada.	100,00
Ampliar serviços especializados e diagnóstico.	1
Adquirir veículos para melhor atender a população local.	0

301 - Atenção Básica	Manter 100% de funcionamento da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, firmando pacto definidos responsabilidades dos serviços prestados a população e ampliar os serviços da Atenção Básica.	100,00
	Assegurar o sistema e-sus PEC Eletrônico e garantir funcionalidade	100,00
	Reunir trimestralmente com as direções e coordenações para avaliar os dados e replanejar as ações de saúde.	4
	Garantir 100% dos medicamentos, materiais e insumos necessários ao atendimento dos usuários, em todos serviços de saúde.	100,00
	Melhorar os Indicadores Básicos de Saúde e Fortalecer as ações da atenção primária, visando torná-la resolutive em 80% dos problemas de saúde pública.	80,00
	Manter o SISREG oferecendo serviço com maior agilidade de marcação de exames e consultas aos munícipes.	100,00
	Alimentar regularmente os Sistemas de Informação em Saúde.	100,00
	Cadastrar e inspecionar os serviços de alimentação.	100,00
	Incrementar as condições necessárias para a operacionalização do Cartão Nacional de Saúde, mecanismo que poderá conferir qualidade, capacidade resolutive e atuação oportuna na prestação dos serviços e no desenvolvimento das ações.	100,00
	Melhorar o acesso da qualidade de atenção básica – PMAQ.	100,00
	Implantar a notificação de agravos á saúde relacionada ao trabalho.	1
	Aderir e garantir ações do Programa Saúde na Escola, buscando atingir metas pactuadas em 100% das escolas cadastradas.	100,00
	Implantar no município um sistema de gerenciamento de resíduos sólidos	0
	Assegurar 95% de cobertura vacinal do calendário básico nacional.	95,00
	Instituir protocolos para organizar o fluxo de encaminhamentos entre os diversos níveis de complexidade.	1
	Monitorar 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória.	100,00
	Organizar a Rede Cegonha mediante modelo de atenção a gravidez, parto, nascimento, aborto e puerpério.	100,00
	Fortalecer, ampliar e qualificar as redes de atenção integral a mulher, criança e adolescentes em situação de violência e sofrimento, psicossocial.	100,00
	Estimular a participação do homem nas ações de Planejamento Familiar, Educação Sexual, Prevenção das DST's e AIDS e outras ações desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde da Família	100,00
	Implementar o processo de acolhimento à pessoa idosa nas Unidades de Saúde da Rede Municipal.	100,00
	Implementar campanhas de comunicação social e os demais processos informativos destinados à prevenção das DST/AIDS.	100,00
	Assegurar o controle da infestação do Aedes Aegypti através da realização de 06 (seis) ciclos de trabalho do Programa Nacional de Combate ao Aedes.	6
	Garantir o diagnóstico de casos novos de hanseníase e possibilitar a cura de pelo menos 85% desses.	85,00
	Curar pelo menos 85% dos casos novos de tuberculose detectados.	85,00
	Reduzir o consumo do tabaco, com a mobilização da sociedade, garantindo o cumprimento da legislação vigente.	100,00
	Implantar projetos de promoção da Alimentação Saudável em nas escolas e creches municipais em parceria com a Secretaria de Educação.	100,00
	Implementar e implantar ações de Promoção à Saúde nas Unidades Básicas de saúde da Família.	100,00
	Disponibilizar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo menos 01(uma) vezes por ano, 01(um) kit de higiene bucal contendo: escova de dente, creme dental, fio dental e folder explicativo, assegurando a viabilização de uma nova prática em saúde bucal como direito de cidadania.	1
	Adquirir Unidade Móvel Odontológica para melhorar o acesso dos usuários especialmente das comunidades da zona rural.	0
	Adequar as unidades de saúde municipais quanto ao acesso e locomoção das pessoas com deficiência, respeitando as normas da rdc 50 e implementar a Rede de Assistência ao Deficiente.	100,00
Readesão ao QUALIFAR SUS por meio de ações da Assistência Farmacêutica (HORUS) e Realizar 01(uma) oficina anual para elaborar ou atualizar conjuntamente com os médicos da Rede Municipal, a padronização de medicamentos do município, levando-se em conta o seu perfil epidemiológico.	1	
Implementar o trabalho preventivo na área de Saúde Mental em nas Unidades Básicas de Saúde da rede municipal, de forma articulada com o CAPS.	1	
Realizar 01(uma) Mobilização Social anualmente para abordar sobre as causas e consequências do uso abusivo das substancias nocivas à saúde.	1	
Ampliar a cobertura do exame de Papanicolau e mamografias em mulheres na faixa etária preconizada.	100,00	

	Aumentar o índice de aleitamento materno exclusivo, em crianças de até 06 meses, a cada ano.	75,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir 100% dos medicamentos, materiais e insumos necessários ao atendimento dos usuários, em todos serviços de saúde.	100,00
	Reunir trimestralmente com as direções e coordenações para avaliar os dados e replanejar as ações de saúde.	4
	Alimentar regularmente os Sistemas de Informação em Saúde.	100,00
	Manter o SISREG oferecendo serviço com maior agilidade de marcação de exames e consultas aos munícipes.	100,00
	Cadastrar e inspecionar os serviços de alimentação.	100,00
	Incrementar as condições necessárias para a operacionalização do Cartão Nacional de Saúde, mecanismo que poderá conferir qualidade, capacidade resolutive e atuação oportuna na prestação dos serviços e no desenvolvimento das ações.	100,00
	Instituir protocolos para organizar o fluxo de encaminhamentos entre os diversos níveis de complexidade.	1
	Organizar a Rede Cegonha mediante modelo de atenção a gravidez, parto, nascimento, aborto e puerpério.	100,00
	Garantir o diagnóstico de casos novos de hanseníase e possibilitar a cura de pelo menos 85% desses.	85,00
	Curar pelo menos 85% dos casos novos de tuberculose detectados.	85,00
	Implementar o trabalho preventivo na área de Saúde Mental em nas Unidades Básicas de Saúde da rede municipal, de forma articulada com o CAPS.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir 100% dos medicamentos, materiais e insumos necessários ao atendimento dos usuários, em todos serviços de saúde.	100,00
	Readesão ao QUALIFAR SUS por meio de ações da Assistência Farmacêutica (HORUS) e Realizar 01(uma) oficina anual para elaborar ou atualizar conjuntamente com os médicos da Rede Municipal, a padronização de medicamentos do município, levando-se em conta o seu perfil epidemiológico.	1
304 - Vigilância Sanitária	Manter e melhorar os serviços de esgotamento municipal e condições habitacionais	100,00
	Reunir trimestralmente com as direções e coordenações para avaliar os dados e replanejar as ações de saúde.	4
	Promover melhorias no abastecimento de água potável, o manejo de água pluvial, a coleta e tratamento de esgoto, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos e o controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades.	100,00
	Implementação das ações de Vigilância Sanitária.	100,00
	Implementação das ações de Vigilância em Saúde Ambiental.	100,00
	Implantar a notificação de agravos à saúde relacionada ao trabalho.	1
	Implantar no município um sistema de gerenciamento de resíduos sólidos	0
	Readesão ao QUALIFAR SUS por meio de ações da Assistência Farmacêutica (HORUS) e Realizar 01(uma) oficina anual para elaborar ou atualizar conjuntamente com os médicos da Rede Municipal, a padronização de medicamentos do município, levando-se em conta o seu perfil epidemiológico.	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter e melhorar os serviços de esgotamento municipal e condições habitacionais	100,00
	Reunir trimestralmente com as direções e coordenações para avaliar os dados e replanejar as ações de saúde.	4
	Melhorar os Indicadores Básicos de Saúde e Fortalecer as ações da atenção primária, visando torná-la resolutive em 80% dos problemas de saúde pública.	80,00
	Promover melhorias no abastecimento de água potável, o manejo de água pluvial, a coleta e tratamento de esgoto, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos e o controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades.	100,00
	Implementação das ações de Vigilância em Saúde Ambiental.	100,00
	Implantar a notificação de agravos à saúde relacionada ao trabalho.	1
	Implantar no município um sistema de gerenciamento de resíduos sólidos	0
	Assegurar 95% de cobertura vacinal do calendário básico nacional.	95,00
	Monitorar 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória.	100,00
	Implementar campanhas de comunicação social e os demais processos informativos destinados à prevenção das DST/AIDS.	100,00
	Assegurar o controle da infestação do Aedes Aegypti através da realização de 06 (seis) ciclos de trabalho do Programa Nacional de Combate ao Aedes.	6
	Garantir o diagnóstico de casos novos de hanseníase e possibilitar a cura de pelo menos 85% desses.	85,00
	Curar pelo menos 85% dos casos novos de tuberculose detectados.	85,00
	Reduzir o consumo do tabaco, com a mobilização da sociedade, garantindo o cumprimento da legislação vigente.	100,00

Implantar projetos de promoção da Alimentação Saudável em nas escolas e creches municipais em parceria com a Secretaria de Educação.	100,00
Implementar e implantar ações de Promoção à Saúde nas Unidades Básicas de saúde da Família.	100,00
Readesão ao QUALIFAR SUS por meio de ações da Assistência Farmacêutica (HORUS) e Realizar 01(uma) oficina anual para elaborar ou atualizar conjuntamente com os médicos da Rede Municipal, a padronização de medicamentos do município, levando-se em conta o seu perfil epidemiológico.	1
Realizar 01(uma) Mobilização Social anualmente para abordar sobre as causas e consequências do uso abusivo das substancias nocivas à saúde.	1
Ampliar a cobertura do exame de Papanicolau e mamografias em mulheres na faixa etária preconizada.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	2.159.683,92	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.159.683,92
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.848.007,84	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.848.007,84
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	43.813,56	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	43.813,56
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	24.639,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.639,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	13.516,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.516,80
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	49.766,28	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	49.766,28
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Sem considerações.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	1	1	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	-	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95,00	95,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,50	0,50	100,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,15	0,15	100,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	50,00	50,00	100,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	0,01	0,01	100,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	1	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	95,00	95,00	100,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual

22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	6	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Sem considerações.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Não há informações cadastradas para o período da Indicadores financeiros.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Não há informações cadastradas para o período da Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	6950	6950
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	1030135.85	1030135.
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	155.72	155.72
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1149862.54	1149862.
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	820000	820000
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	152.63	152.63
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	41982	41982
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1678.93	1678.93
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	24639	24639
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13516.8	13516.8
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2500	2500

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	47266.28	47266.28

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Sem considerações.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Sem considerações.

11. Análises e Considerações Gerais

Aprovado por unanimidade e sem ressalvas.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Sem considerações.

MARIA ELISMARIA DE LIMA MEDEIROS
Secretário(a) de Saúde
SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARAIBA
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO SABUGI
Relatório Anual de Gestão - 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, 02 de Fevereiro de 2021

Conselho Municipal de Saúde de São José Do Sabugi

Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	2.662.004,00	2.662.004,00	3.104.950,80	442.946,80
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	2.662.004,00	2.662.004,00	3.104.950,80	442.946,80
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	2.434.720,00	2.434.720,00	3.100.071,48	665.351,48
1.7.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	196.875,00	196.875,00	0,00	(196.875,00)
1.7.2.8.10.1.1 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	30.409,00	30.409,00	4.879,32	(25.529,68)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	2.658.663,00	2.658.663,00	0,00	(2.658.663,00)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	2.658.663,00	2.658.663,00	0,00	(2.658.663,00)
2.4.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.021.627,00	2.021.627,00	0,00	(2.021.627,00)
2.4.2.8.10.1.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	637.036,00	637.036,00	0,00	(637.036,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	5.320.667,00	5.320.667,00	3.104.950,80	(2.215.716,20)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	5.320.667,00	5.320.667,00	3.104.950,80	(2.215.716,20)
Déficit (VIII)			4.440.657,43	
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	5.320.667,00	5.320.667,00	7.545.608,23	2.224.941,23
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	4.795.307,00	7.760.603,00	7.342.988,94	7.337.388,94	7.165.813,07	417.614,06
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1.912.018,00	2.163.548,00	1.910.151,39	1.910.151,39	1.910.151,39	253.396,61
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	140.490,00	173.836,00	173.834,00	173.834,00	173.834,00	2,00
3.1.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	10.555,00	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.510.372,00	1.691.894,00	1.447.463,18	1.447.463,18	1.447.463,18	244.430,82
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	248.787,00	295.949,00	288.854,21	288.854,21	288.854,21	7.094,79
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	1.814,00	1.814,00	0,00	0,00	0,00	1.814,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	2.883.289,00	5.597.055,00	5.432.837,55	5.427.237,55	5.255.661,68	164.217,45
3.3.90.14 - Diárias - Civil	7.371,00	7.371,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	4.071,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.367.432,00	2.232.815,00	2.143.903,26	2.143.903,26	2.103.054,18	88.911,74
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.363,00	58.001,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	1.501,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	926.558,00	1.520.473,00	1.476.150,05	1.476.150,05	1.402.355,05	44.322,95
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	469.841,00	1.580.371,00	1.563.383,78	1.557.783,78	1.501.515,99	16.987,22
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	43.446,00	131.746,00	131.744,79	131.744,79	131.744,79	1,21
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	5.240,00	5.240,00	0,00	0,00	0,00	5.240,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	61.038,00	61.038,00	57.855,67	57.855,67	57.191,67	3.182,33
Despesas de Capital (XII)	1.462.129,00	337.756,00	202.619,29	202.619,29	202.619,29	135.136,71
4.4.00.00 - Investimentos	1.462.129,00	337.756,00	202.619,29	202.619,29	202.619,29	135.136,71
4.4.90.51 - Obras e Instalações	664.205,00	134.010,00	89.703,72	89.703,72	89.703,72	44.306,28
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	797.924,00	203.746,00	112.915,57	112.915,57	112.915,57	90.830,43
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	6.257.436,00	8.098.359,00	7.545.608,23	7.540.008,23	7.368.432,36	552.750,77
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	6.257.436,00	8.098.359,00	7.545.608,23	7.540.008,23	7.368.432,36	552.750,77
Superávit (XVII)						
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	6.257.436,00	8.098.359,00	7.545.608,23	7.540.008,23	7.368.432,36	552.750,77
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA ELISMARIA DE LIMA
MEDEIROS
SECRETARIA

Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2020

INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		3.104.950,80	1.914.669,73
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		3.104.950,80	1.914.669,73
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		3.104.950,80	1.914.669,73
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		4.752.138,38	1.708.797,78
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		4.752.138,38	1.708.797,78
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		738.998,15	1.219.281,47
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		5.600,00	977,15
Inscrição de Restos a Pagar Processados		171.575,87	442.553,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		561.822,28	775.750,54
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		120.481,46	525.171,91
Caixa e Equivalentes de Caixa		120.481,46	525.171,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		8.716.568,79	5.367.920,89

Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balancos Gerais - Exercício de 2020

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		7.545.608,23	4.872.438,83
Ordinária		4.132.665,24	2.515.461,02
Vinculada		3.412.942,99	2.356.977,81
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		3.412.942,99	2.356.977,81
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		893,01	31.850,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		893,01	31.850,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		920.871,08	343.150,60
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		730,00	480,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		430.713,14	36.442,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		489.427,94	306.228,12
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		249.196,47	120.481,46
Caixa e Equivalentes de Caixa		249.196,47	120.481,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		8.716.568,79	5.367.920,89

Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2020

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

MARIA ELISMARIA DE LIMA
MEDEIROS
SECRETARIA

Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2020

Exercício: 2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	803.847,62	128.357,49
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	249.196,47	120.481,46
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	249.196,47	120.481,46
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	249.196,47	120.481,46
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.405,64	7.876,03
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	3.405,64	7.876,03
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	3.405,64	7.876,03
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	551.245,51	0,00
1.1.5.6.0.00.00 - Almojarifado	551.245,51	0,00
1.1.5.6.1.00.00 - Almojarifado - Consolidação	551.245,51	0,00
Total do Ativo Circulante	803.847,62	128.357,49
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	353.934,89	1.296.811,62
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	353.934,89	1.296.811,62
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	198.778,37	936.182,33
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	198.778,37	936.182,33
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	155.156,52	360.629,29
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	155.156,52	360.629,29
Total do Ativo Não Circulante	353.934,89	1.296.811,62
TOTAL DO ATIVO	1.157.782,51	1.425.169,11

Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2020

Exercício: 2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	927.955,47	1.119.168,79
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	103.505,12	103.505,12
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	100.934,19	100.934,19
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	100.934,19	100.934,19
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	1.640,00	1.640,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	1.640,00	1.640,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	930,93	930,93
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	930,93	930,93
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	201.507,88	460.375,15
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	201.507,88	460.375,15
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	201.507,88	460.375,15
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	622.942,47	555.288,52
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	622.692,47	554.768,52
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	622.692,47	554.768,52
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	250,00	520,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	250,00	520,00
Total do Passivo Circulante	927.955,47	1.119.168,79
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	0,00	(278,20)
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	(278,20)
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	0,00	(278,20)
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	0,00	(278,20)
Total do Passivo Não Circulante	0,00	(278,20)
Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	229.827,04	306.278,52
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	229.827,04	306.278,52
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	229.827,04	306.278,52
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(7.336.583,99)	(3.068.224,46)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(6.607.331,32)	(4.465.410,10)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(671.397,00)	1.497.646,74
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(57.855,67)	(100.461,10)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	4.751.245,37	1.676.947,78
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	4.751.245,37	1.676.947,78
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	2.810.286,34	1.697.555,20
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	2.811.217,27	1.698.486,13
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(930,93)	(930,93)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	4.879,32	0,00
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	4.879,32	0,00
Total do Patrimônio Líquido	229.827,04	306.278,52

Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balancos Gerais - Exercício de 2020

Exercício: 2020

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**1.157.782,51****1.425.169,11**

MARIA ELISMARIA DE LIMA
MEDEIROS
SECRETARIA

Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	7.857.089,18	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	7.857.089,18	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	1.910.151,39	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	131.744,79	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.854.289,35	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	893,01	
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	
Tributárias	0,00	
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	6.897.078,54	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	960.010,64	0,00

Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balanços Gerais - Exercício de 2020

Exercício Atual

Exercício Anterior

MARIA ELISMARIA DE LIMA
MEDEIROS
SECRETARIA

Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	554.768,52	551.602,88	483.678,93	622.692,47
Consignações – INSS	88.078,38	213.291,27	144.806,73	156.562,92
000001 INSS DO FMS	88.078,38	213.291,27	144.806,73	156.562,92
Consignações – IR	65.790,17	159.034,60	152.544,49	72.280,28
000003 IRRF FMS	65.790,17	159.034,60	152.544,49	72.280,28
Consignações - ISS	43.326,22	70.691,59	81.502,37	32.515,44
000002 ISS FMS	43.326,22	70.691,59	81.502,37	32.515,44
Consignações – Outras	357.341,87	98.265,38	94.505,30	361.101,95
000004 FALTAS FMS	724,31	0,00	0,00	724,31
000005 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO BB	(3.577,73)	21.289,81	21.081,75	(3.369,67)
000006 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	(836,60)	23.376,64	23.976,68	(1.436,64)
000007 RESTITUIÇÃO FMS	2.104,59	3.822,00	0,00	5.926,59
000008 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	345.987,04	1.097,27	0,07	347.084,24
000010 SINDACSE	2.652,31	0,00	0,00	2.652,31
000018 SINFEMP	1.876,34	836,00	637,45	2.074,89
000022 CONSIGNAÇÃO BRADESCO	7.979,11	47.843,66	48.809,35	7.013,42
000026 FEDERAÇÃO DOS SERV PUB MUNICIPAL DO ESTADO DA PARAIBA	472,13	0,00	0,00	472,13
000027 SINSEPR	550,57	0,00	0,00	550,57
000031 SINDICATO ANUAL	(590,20)	0,00	0,00	(590,20)
Consignações Pensões Alimentícias	231,88	10.320,04	10.320,04	231,88
000016 PENSÃO ALIMENTICIA	231,88	10.320,04	10.320,04	231,88
1-Restos a Pagar	(171.851,73)	177.175,87	431.443,14	(426.119,00)
Exercício de 2012	41.072,12	0,00	0,00	41.072,12
000014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	762,00	0,00	0,00	762,00
000015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.310,12	0,00	0,00	40.310,12
Exercício de 2013	1.785,92	0,00	0,00	1.785,92
000023 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2013	1.785,92	0,00	0,00	1.785,92
Exercício de 2014	24.905,16	0,00	0,00	24.905,16
000025 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2014	24.905,16	0,00	0,00	24.905,16
Exercício de 2015	2.645,92	0,00	0,00	2.645,92
000028 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2015	2.645,92	0,00	0,00	2.645,92
Exercício de 2016	(91.899,37)	0,00	0,00	(91.899,37)
000029 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2016	(91.899,37)	0,00	0,00	(91.899,37)
Exercício de 2017	(113.439,00)	0,00	0,00	(113.439,00)
000033 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2017	(113.439,00)	0,00	0,00	(113.439,00)

Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	(171.851,73)	177.175,87	431.443,14	(426.119,00)
Exercício de 2018	(36.922,48)	0,00	0,00	(36.922,48)
000035 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2018	(36.922,48)	0,00	0,00	(36.922,48)
Exercício de 2019	0,00	0,00	431.443,14	(431.443,14)
000037 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2019	0,00	0,00	431.443,14	(431.443,14)
Exercício de 2020	0,00	177.175,87	0,00	177.175,87
010000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	177.175,87	0,00	177.175,87
Total Geral	382.916,79	728.778,75	915.122,07	196.573,47

MARIA ELISMARIA DE LIMA
MEDEIROS
SECRETARIA

Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2020

Balancos Gerais - Termo de Conferência de Caixa (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2020 Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi foi realizada a conferência de valores ficando constatada a existência de valores na ordem de R\$ 249.196,47 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos), conforme especificação abaixo:

Em Tesouraria	R\$	0,00
Em Bancos	R\$	249.196,47

Tesouraria da Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi, em 31 de Dezembro de 2020.

MARIA ELISMARIA DE LIMA
MEDEIROS
SECRETARIA

Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumido das Despesas de Capital (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			112.231,57	
Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi			112.231,57	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		4.409,00	
	1422	DETECTOR FETAL PORTATIL DF	1.220,00	
	2043	MOUSE BOX OPTICO TECLADO BASICI SLIM PRETO USB HD NOTEBOOK WD	1.130,00	
	2060	CONDICIONADOR DE AR SPLIT UNIQUE TURIN	2.059,00	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		107.822,57	
	2	MOTOCOMPRESSOR S/OLEO NAC 120LBS 2HP CMO-8 - SEC. DE SAUDE	2.204,00	
	26	BEBEDOURO CAFETEIRA ELETRICA CONJ.MAREZIA LINHA POP VENTILADOR BRITANIA SIX 40CM	1.900,00	
	95	BEBEDOURO ESALTEC EGC F SEMI INDL 2B IMPERADOR VENT. MAX PAREDE PTO 220V	1.900,00	
	165	CONDENSADORA ELGIN EVAPORADORA ELGIN SPLIT VOGGA	9.950,00	
	578	MULT. EPSON 32150 EOYANK W. BIV	1.100,00	
	592	CPAP S10 AUTOSSET REEMED P/N 37287 DESTINADO A SEC. DE SAUDE DESTA MUNICIPIO	4.500,00	

Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumido das Despesas de Capital (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			112.231,57	
Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi			112.231,57	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	107.822,57	
	698	CADEIRA RODAS POTY PRETA OXIGENIO PULSO ROSSMAX	2.220,00	
	722	TERMOMETRO DIGITAL INFRA VERMELHO	2.480,00	
	728	PULVERIZADOR COSTAL GATILGO RESPIRADOR FACIAL	6.360,00	
	794	BEBEDOURO COLUN ESMALTEC FERRO ARNO SECO FORMA LAVADORA AMANDY BLACK TV 32"AOC LED SMART VENTILADOR MUNDIAL COLUNA	3.174,00	
	843	AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) OXIMETRO SEC. DE SAUDE	1.560,00	
	986	PULVERIZADOR GATILHO MULYIPRAYER CARROS FUNCIONAL COMPLETO	6.300,00	
	1010	BLOOD STOP BANDAGEM TUBO GEL + ATIVADOR TUBO COM EDTA K3	456,67	
	1145	TEL.CEL.SMS,GLX A107M SEC. DE SAUDE	3.262,00	
	1199	ESMALTEC IPCLASSEA ROC 31 BRANCO SEC. DE SAUDE	1.572,00	
	1346	COZINHA ITATIAIA FOGAO 6B DELICATO VENTILADOR MUNDIAL COLUNA	3.004,00	

Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumido das Despesas de Capital (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			112.231,57	
Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi			112.231,57	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	107.822,57	
	1398	TUBO DE COLETA GEL BLOOD STOP BANDAGEN CAIXA PORTA LAMINAS	535,40	
	1432	MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLOGICOS	247,00	
	1483	AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO 9000	17.640,00	
	1792	ESTANTE 90 FUROS PARA TUBO C/DIAMETRO 13MM TUBO DE COLETA GEL	674,00	
	2096	CADEIRA RODAS S1 CADEIRAS RODS BANHO BR SANITARIO	1.790,00	
	2268	ESTANTE DE AÇO MESA PARA REUNIAO ARMARIO ROUPEIRO CADEIRA FIXA ESTANTE DE AÇO MESA PARA REUNIAO COM 08 CADEIRA EM MDP VENTILADOR	17.598,00	
	2314	GELADEIRA CONSUL IP FFREE CL LIQ. WALITA DAILY	2.096,50	
	2661	CONSERVADORA CDV 120 BC C/ GAVETAS	13.300,00	
	2773	FREEZER ESMALTEC HOR. EHC250 215LT BRANCO	1.999,00	

Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumido das Despesas de Capital (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			89.703,72	
Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi			89.703,72	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		89.703,72	
	23	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE	59.534,25	
	358	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE	20.822,82	
	359	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE	9.346,65	
Total Geral			201.935,29	

MARIA ELISMARIA DE LIMA
MEDEIROS
SECRETARIA

**VEICULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO
SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB**

IT	MARCA DOS VEICULOS	PLACAS	COMB.
01	GM/MONTANA TECFRM AB1 – BRANCA –AMBULANCIA	OFE – 4289/PB	
02	VW/KOMBI	NPY – 6241/PB	
03	NOVA SAVEIRO RB MBVS - AMBULANCIA	QFY – 5216/PB	
04	NOVO GOL TL MCV – ANO MODELO 2017	QFY – 5196/PB	
05	CHEVROLET CLASSIC LS	OEW -7495/PB	
06	NOVO MARCA CHEVROLET, MODELO SPIN 1.8L LTZ	QFZ -8375/PB	
07	FIAT DUCATO CARROCERIA AMBULANCIA LOT -6	QSB 6446/PB	S10
08	FIAT/FIOR MODI. AB1 CARROC. AMBULANCIA LOT 5	QSB 6436/PB	
09	DARLY ELEVITTA 50C17MINIBUS TURISM	QSD 7227/PB	S10

RELATÓRIO ANUAL



SETRAS
SECRETARIA DO TRABALHO
E AÇÃO SOCIAL
São José do Sabugi PB

SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB
ANO: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETRAS

Este documento tem o objetivo de informar às ações que foram desenvolvidas pelos serviços da Secretaria de Assistência Social durante o ano de 2020, onde oportunamente serão detalhadas as atividades desenvolvidas nas proteções sociais: Básica e Especial.

Ressaltamos que com a Pandemia estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) diante do avanço do Coronavírus, A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social precisou adaptar a forma de desenvolvimento dos serviços prestados aos usuários desta política. Dessa forma, cumpre-nos apresentar, de forma sucinta, o esboço das principais atividades desenvolvidas durante este ano.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

CRAS tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais no território, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e o acesso aos direitos ou cidadania.

É referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do sistema único de Assistência Social (SUAS). De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O trabalho social continuado do PAIF deve utilizar ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

Os termos: fortalecer, prevenir e promover, presentes na descrição do PAIF, apontam para seu caráter antecipador à ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, de modo a ofertar às famílias uma forma de atendimento que, como a própria denominação traz, proteja as famílias.

Proteção que, além do enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais, atua também no desenvolvimento de potencialidades, a partir do reconhecimento de que ninguém está desprovido de tudo: uma família que está sobrevivendo na vulnerabilidade detém ativos importantes. Nessa direção, é preciso identificar e fortalecer os recursos disponíveis das famílias, suas formas de organização, participação social, sociabilidade e redes sociais de apoio, entre outros, bem como dos territórios onde vivem.

O CRAS tem por função, de forma exclusiva e obrigatória, o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF. Que tem como atribuição:

- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
- Realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no território ou no CRAS;
- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
- Realização de encaminhamentos, com acompanhamento, para a rede socioassistencial e para os serviços setoriais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE O ANO DE 2020 DA EQUIPE CRAS/PAIF

VISITAS DOMICILIARES

- Famílias encaminhadas da rede de serviço;
- Famílias que buscam o Cras espontaneamente;
- Famílias com beneficiários do BPC;

VISITAS INSTITUCIONAIS



- Conselho Tutelar
- CREAS
- CRAS e CREAS municipais (Parelhas)

ENCAMINHAMENTOS RECEBIDOS

- Conselho Tutelar
- ICS/PBF
- Promotoria de Justiça
- Creas

ENCAMINHAMENTOS ENVIADOS

- Creas
- ICS/PBF
- Nasf/ Psicólogo (a)
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Assistência Social

ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS INDIVIDUALIZADOS

- Famílias com vulnerabilidade e risco social;
- Famílias em situação de conflitos;
- Famílias com um de seus membros beneficiário do BPC;
- Famílias participantes dos grupos do SCFV.
- Famílias que buscam o Cras espontaneamente

PALESTRAS/ REUNIÕES

- Reuniões com a equipe CREAS e Conselho Tutelar;
- Reuniões com a equipe do NUCA (SELO UNICEF)



- Reunião com os facilitadores do SCFV

OUTRAS AÇÕES:

- Organização e Participação da Equipe nas ações da colônia de férias realizada no mês de Janeiro com os grupos de Crianças e adolescentes do SCFV
- Participação da equipe na realização do evento Carnavalesco no mês de Fevereiro dos grupos (SCFV);
- Participação da equipe em ação alusiva ao dia da mulher realizado no Cras
- Participação da equipe em Reunião na câmara de vereadores do Município, sobre o Orçamento da Assistência Social.
 - Participação no projeto Maio Laranja que esse ano foi realizado de forma remota sobre 18 de Maio dia de Combate ao abuso e exploração a criança e adolescente através de vídeos explicativos sobre o tema
 - Participação na organização de homenagem feita no dia das mães por meio de carro de som com mensagem e entrega de máscaras as mães participantes dos grupos de idosos do SCFV
- Planejamento com a equipe do SCFV
Participação em Evento do Ministério Público Estadual na Câmara Municipal de Santa Luzia.
- Trabalho Home Office.
 - Participação na Mobilização contra o trabalho Infantil de forma remota
 - Participação da equipe nos eventos de São João dos grupos SCFV (Crianças, adolescentes e idosos) realizado por meio de live (online) transmitida pela página da Setras no facebook e visita na frente das residências dos idosos do Grupo Anos Dourados animado por carro de som e entrega de lembrancinhas.
 - Confraternização Natalina com os grupos do SCFV (Crianças, adolescentes e idosos) com entrega de lembrancinhas e lanche obedecendo calendário elaborado por hora marcada com um total de 5 pessoas por vez

cumprindo todas as normas de distanciamento social e demais protocolos recomendado pela Organização Mundial de saúde (OMS),

- Participação no evento alusivo ao mês de setembro nas ações do Setembro Amarelo do município por meio de live (online) transmitida pela página do Instagram da Secretaria de Saúde.
- Participação do planejamento e desenvolvimento nas ações da Semana do Idoso grupo SCFV
- Participação e colaboração nas oficinas e demais ações oferecidas pelo SCFV
- Entrega de cestas básicas e outros produtos de gênero alimentício em parceria com os Governos Municipal e Estadual as famílias usuárias da política de Assistência Social

QUANTITATIVO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF NO ANO DE 2020

SERVIÇOS	QUANTITATIVO
ENCAMINHAMENTOS RECEBIDOS	10
ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS INDIVIDUALIZADOS	120
VISITAS DOMICILIARES	06
ABERTURA DE PRONTUÁRIOS SIMPLIFICADOS	10
ENCAMINHAMENTOS ENVIADOS	24

DETALHAMENTO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS REALIZADAS NO ANO DE 2020

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do município de São José do Sabugi – PB, executado na unidade do CRAS e referenciado pela Equipe PAIF, onde realizam atividades em grupo. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta

os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

AÇÕES/ATIVIDADES

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:

- Crianças até 6 anos
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos
- Adultos de 30 a 59 anos
- Pessoas Idosas

Durante todo o ano de 2020 foram realizadas oficinas e atividades direcionadas a cada faixa etária, dentro do cronograma abaixo relacionado de janeiro a dezembro.

JANEIRO

- Busca ativa aos integrantes e usuários dos grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), que se ausentaram durante o ano de 2019
- Inscrições para os grupos assistidos no ano de 2020
- Colônia de Férias desenvolvida durante uma semana para os grupos de crianças e adolescentes do SCFV

FEVEREIRO

- Carnaval com encontro Intergeracional (crianças e idosos) do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com escolha de melhor caracterização de papangu infantil e juvenil.
- Reunião com a equipe do Paif, onde foram planejadas as ações e atividades para cada grupo nas oficinas de esporte e lazer, danças, arte e cultura, forró dos idosos, além de projetos a serem desenvolvidos nos grupos.

MARÇO

- Abertura do forró do idoso (06/03/2020)
- Participação em ação alusiva ao dia da mulher realizado no Cras
- Reunião com a equipe técnica do CRAS para repasse de informações e orientações para melhor desenvolvimento do planejamento das atividades do corrente ano com toda equipe do SCFV.

ABRIL

- Reunião remota de planejamento para o desenvolvimento das ações do SCFV mediante a pandemia da covid 19
- Foram entregues alimentos de proteína animal (frango) no domicilio das famílias atendendo os usuários dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Essa ação foi realizada em parceria com o Governo do Estado através do PAA, seguindo todos os protocolos de distanciamento social e higienização.

MAIO

- Início das ações de entregas das atividades dos grupos do SCFV no domicilio dos usuários.
- Na semana do dia das mães, foi realizada uma ação de respeito e valorização a todas as mães do município, através do carro de som pelas ruas da cidade, levando mensagem de apoio e carinho. Na ocasião, foram entregues máscaras, cartão de mensagem e folheto informativo as mães usuárias do grupo de idosos do SCFV.

- Trabalhamos o Projeto Maio Laranja juntamente com os outros serviços que integram a rede de proteção do município através de vídeos sobre o tema, entregas de atividades e informativos reflexivos sobre abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes (18 de Maio)

JUNHO

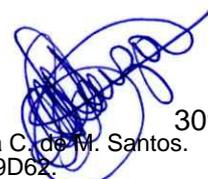
- No início do mês de junho, a equipe do SCFV realizou uma atividade de entrega de máscaras, lembrancinhas e folheto informativo para os(as) usuários(as) do grupo de idosos em suas residências. A iniciativa teve o objetivo de levar alegria para o grupo que tanto valoriza e gosta de dançar forró, nossa cultura e tradição.
- Realizamos a campanha mundial contra trabalho infantil que é trabalhado no dia 12 de junho por meio de vídeos em parceria com outros serviços da rede de proteção, por meio de live, entrega de atividade para o desenvolvimento dos trabalhos com concurso de melhor produção sobre o tema.
- Realização dia 24 de Junho (Dia de São João) uma live junina transmitida pela pagina da Setras no facebook com o objetivo de trabalharmos vínculos, interação e diversão com os usuários dos grupos que puderam participar do evento e interagir com a equipe direto de suas casas

JULHO

- Reunião para planejar o segundo semestre e dar continuidade as ações mediante a pandemia da covid 19 com o compromisso de produzir conteúdo (vídeos, fotos e lives) as campanhas, ações, temas e projetos através das redes sociais, entregando também materiais para as atividades a serem desenvolvidas em casa com os usuários dos grupos do SCFV.

AGOSTO

- Visita na frente das casas dos usuários dos grupos para entrega de atividades, identificando as situações de vulnerabilidade das famílias.



- Retorno gradativo dos idosos do Grupo de idosos Anos Dourados do SCVF e CRAS tomando os devidos cuidados e precauções no desenvolvimento das atividades com um total de 5 pessoas por vez, feita ao ar livre, fazendo uso de máscaras, álcool em gel, sem a utilização de material coletivo e com distanciamento recomendado pela OMS e profissionais da área da saúde municipal para o melhoramento motor e psicológico que essa demanda necessita.

SETEMBRO

- Neste mês realizamos uma campanha voltada pela valorização da vida, onde fizemos um trabalho de mobilização para prevenção ao suicídio por meio de mensagens reflexivas sobre o tema fixadas na praça pública, bandeiras colocadas em postes e adesivagem feita pelos facilitadores do SCFV nos carros da frota pública do município, bem como postagem de vídeos e fotos trabalhando sobre esse tema.
- Entrega de atividades aos grupos

OUTUBRO

- Trabalhamos a valorização da pessoa idosa por meio de roda de conversas, entrega de lanche e lembrancinhas (máscara e álcool em gel) que aconteceram nos horários das atividades com os devidos cuidados orientados pela OMS e Secretaria Municipal de Saúde.
- Entrega de brinde e lanche no domicílio de cada criança que faz parte dos grupos do SCFV pela passagem do dia das crianças juntamente com as atividades a serem desenvolvidas em casa com a família.

NOVEMBRO

- Continuidade nas entregas de atividades no domicílio dos usuários dos grupos
- Entrega de gêneros alimentícios do programa PAA do Governo do Estado no domicílio das famílias usuárias dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
- Planejamento para o encerramento anula dos grupos



DEZEMBRO

- Encerramento do ano com os grupos do SCFV (Crianças, adolescentes e idosos) com entrega de lembrancinhas e lanche obedecendo calendário elaborado pela equipe por hora marcada com um total de 5 pessoas por vez cumprindo todas as normas de distanciamento social e demais protocolos recomendado pela Organização Mundial de saúde (OMS).

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Programa voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais. O serviço deve ser ofertado, obrigatoriamente, no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).

PÚBLICO ATENDIDO

Pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.

OBJETIVOS

Este serviço tem como objetivos:

- Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção
- Incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos
- Contribuir para acabar com as violações de direitos na família
- Prevenir a reincidência de violações de direitos



Para alcançar os objetivos, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias (PAEFI) desenvolve trabalho social realizado pela equipe composta por profissionais de diversas áreas, como assistentes sociais, psicólogos e advogados. Entre as atividades, estão à identificação das necessidades das pessoas que buscam ou são encaminhadas ao CREAS; atenção especializada; orientação sobre direitos; encaminhamento para outros serviços da Assistência Social e de outras políticas, como saúde, educação, trabalho e renda, orientação jurídica, acesso à documentação, entre outros.

ACÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE O ANO DE 2020 DA EQUIPE CREAS/PAEFI

Janeiro

- Dar Continuidade aos acompanhamentos socioassistenciais às famílias e usuários.
- Planeamento das atividades a serem desenvolvidas pelo CREAS a cada seis Meses.
- Visitas domiciliares-Acompanhamento, identificar famílias que estejam em situação de Vulnerabilidade.
- Reunião em rede, para estudo dos casos referente a crianças e adolescentes, CRAS, CREAS, Conselho tutelar e SETRAS.
- Reunião no Ministério Público de Santa Luzia, com orientações para se trabalhar em parceria com a rede de atendimento do Município.
- Reunião de Planeamento com o Conselho Tutelar para se planejar as ações a serem desenvolvidas, como prevenção do Carnaval.

Fevereiro

- Participação no Pinto Folia, Carnaval da Escola Municipal Manoel Pinto de Figueiredo, junto com o Conselho Tutelar.
- Reunião com a equipe técnica do Creas, para repasse da capacitação do SUAS..

Março



- Reunião de Planejamento em rede de proteção, para articulação das ações a serem desenvolvidas no dia 18 de maio.
- Reunião de rede na Secretaria de Educação do Município com informativos sobre o Selo Unicef.
- Roda de conversa sobre mulheres que inspiram, alusiva ao dia Internacional da mulher, com café da manhã, embelezamento, escova, pranchas, unhas, sorteio de brindes, certificados em homenagem.
- Reunião de mobilização para recomposição dos recursos da Assistência Social na Câmara Municipal de Patos.
- Reunião na câmara de vereadores do Município, sobre o Orçamento da Assistência Social.
- Participação em Evento do Ministério Público Estadual na Câmara Municipal de Santa Luzia.
 - Trabalho Home Office.

Abrii

- Orientação ao presidente do Selo Unicef e a presidente do CMDCA sobre o Plano Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
- Trabalho Home Office.

Mai

- Reunião com a equipe do CRAS, para planejamento das ações alusiva ao dia 18 de maio.
- 18 de maio dia, de mobilização nas redes sociais.
- Reunião de articulação para o Selo Unicef.
- Participação na Live da SEDH: Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: O status que eu não quero!
- Trabalho Home Office.

Junho

- Mobilização nas redes Sociais alusiva ao dia do trabalho Infantil.
- Reunião em Rede de forma remota para discutir Formas de Atuação e de Proteção de Crianças e Adolescentes.



Julho

- Trabalho Home Office.

Agosto

- Trabalho Home Office.
- Participação da Equipe na 7ª Oficina de Serviço de Medida Sócio Educativa – SEDH
- Participação no Diálogo Virtual: Maria da Penha, Lei que protege. Em alusão ao Agosto Lilás.
- Curso Para Promover Saúde Mental de Adolescentes: Selo UNICEF.

Setembro

- Reunião com CMDCA
- Participação no Webnário Violência Contra a Mulher: Violação dos Direitos Humanos – Polícia Civil da Paraíba.
- Participação no Webnário do TJ/PB sobre Violência Contra a Mulher: Lei Maria da Penha, respostas múltiplas para um problema complexo.
- Participação na Capacitação: Trabalhando com homens autores de violência doméstica contra a mulher.

Outubro

- Participação no Seminário virtual sobre o Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA CT.
- Participação no Webnário: Intersetorialidade no Enfrentamento ao Trabalho Infantil no contexto da pandemia: Aprendizagem como estratégia de atuação.

Novembro

- Reuniões em rede para discussão de casos em acompanhamento.

Dezembro

- Continuação dos acompanhamentos das famílias atendidas.



Ressaltamos que o ano de 2020 foi atípico, devido a Pandemia do novo Coronavírus, em que foram suspensas as ações realizadas pelo CREAS de forma presencial, obedecendo aos decretos Nacional, Estadual.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA REALIZADAS NO ANO DE 2020:

Esse relatório tem como objetivo mostrar informações e atendimentos anuais e mensais de cadastramento no sistema único para programas sociais em nosso município. Que contem uma equipe capacitada para melhorar a forma de atualizações das famílias, principalmente famílias em extrema pobreza.

O trabalho da Coordenação do CadÚnico e Bolsa Família de São José do Sabugi – PB foi bastante reduzida comparado com os anos anteriores devido as portarias e decretos publicados pelo o Governo Federal, a exemplo **PORTARIA Nº 335, DE 20 DE MARÇO DE 2020** que suspendeu por 120 dias procedimentos operacionais e de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, assim como determina a retomada das atividades que indica e posteriormente foi prorrogada por mais 180 dias pela **PORTARIA Nº 443, DE 17 DE JULHO DE 2020**. No ano de 2020 a Gestão Municipal do Cadastro Único e Bolsa Família do município de São José do Sabugi incluiu 54 novas famílias no CadÚnico e fez apenas 254 atualizações de cadastros.

As instruções Operacionais que divulga prazos e procedimentos da Ação de Atualização Cadastral 2020 encaminhados pelo SENARC e MDS não foram seguidas, conforme orientações das portarias 335 e 443 acima mencionados que suspendeu esses procedimentos.

Continuamos com as parcerias firmadas em 2017, entre elas, com a ENERGISA, concessionária de Energia responsável pelo fornecimento de energia Elétrica na Paraíba, aderindo ao programa Conta Comigo, onde facilitou o acesso das famílias ao Programa Tarifa Social do governo federal.

Algumas informações do ano de 2020:

- 78 Novas famílias inseridas no CadÚnico;
- 254 Atualizações Cadastrais;



- 47 Novos Beneficiários;
- 16 Manutenções no SIBEC (Bloqueios, Desbloqueios, Reversões e Cancelamentos) ;
- 5 Desligamentos Voluntários do PBF;

BOLSA FAMÍLIA

O Município concluiu o ano de 2020 com **540 famílias** beneficiárias do Bolsa Família, sendo que 1 delas estava com o Benefício Bloqueado. O município já **alcançou a meta** de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **90,76%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **83,83%**. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, multiplicado por cem.

EDUCAÇÃO

Em São José do Sabugi, 366 crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação precisavam ter a frequência escolar acompanhada no quinto período (out/nov) de 2019. Dessas, foram acompanhadas 363, uma cobertura de acompanhamento de 99,18%. O resultado nacional é de 93,07% de acompanhamento na educação.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar muito bom, acima do resultado nacional. Continuamos com as articulações com o gestor municipal do PBF na Educação, para continuar identificando os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam ("não localizados"), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e adolescentes são beneficiários do PBF e para que atualizem o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola.

SAÚDE

Na área da Saúde, **971 beneficiários(as)** tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde no segundo semestre de 2019. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e mulheres. O município conseguiu acompanhar **925 beneficiários(as)**, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de **95,26%**. O **resultado nacional** de acompanhamento na saúde é de **79,71%**.

ANALISE DOS RESULTADOS/CONCLUSÃO

A gestão de controle social do Programa Bolsa Família no ano de 2020 foi marcada por várias dificuldades devido a Pandemia do novo Coronavírus, mas também por conquistas e pela convergência de esforços na consolidação do processo de implementação do Sistema Único da Assistência Social – (SUAS) em São José do Sabugi, de acordo as diretrizes estabelecidas na Política Nacional da Assistência Social, por intermédio do Fortalecimento da atuação integrada com outras políticas setoriais na área social e ampliação de parcerias com as demais secretarias municipais.

O empenho foi fundamental para que mesmo diante de tanta dificuldades cumprimos as metas de 2020 e superar as médias nacionais no que se refere a Acompanhamento de Atualização cadastral, Acompanhamento das Condicionalidades de Educação, Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde e IGD-M. Nossa meta para 2021 é aprimorar ainda mais a gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Quadro-síntese (dezembro de 2020)

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de Operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
83,29	91,17	93,06	99,18	79,70	95,26	84,83	94,19

São José do Sabugi PB, 11 de Março de 2021

Nayara Carolina de Moraes Santos e Souza
 CPF: 017.721.834-80
 Sec. de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	349.200,00	349.200,00	450.356,44	101.156,44
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	349.200,00	349.200,00	450.356,44	101.156,44
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	349.200,00	349.200,00	450.356,44	101.156,44
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	349.200,00	349.200,00	450.356,44	101.156,44
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	349.200,00	349.200,00	450.356,44	101.156,44

Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	1.361.014,00	1.486.999,00	1.228.411,02	1.228.411,02	1.176.518,65	258.587,98
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	959.165,00	690.833,00	600.921,94	600.921,94	600.921,94	89.911,06
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	265.407,00	263.612,00	207.306,00	207.306,00	207.306,00	56.306,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	613.383,00	320.805,00	320.549,13	320.549,13	320.549,13	255,87
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	70.724,00	102.765,00	73.066,81	73.066,81	73.066,81	29.698,19
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	9.651,00	3.651,00	0,00	0,00	0,00	3.651,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	401.849,00	796.166,00	627.489,08	627.489,08	575.596,71	168.676,92
3.3.90.14 - Diárias - Civil	4.237,00	4.237,00	950,00	950,00	950,00	3.287,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	141.043,00	538.370,00	456.658,87	456.658,87	417.733,75	81.711,13
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	425,00	5.551,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	501,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.878,00	59.654,00	55.169,00	55.169,00	48.359,00	4.485,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.942,00	106.171,00	98.173,21	98.173,21	92.515,96	7.997,79
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	130.694,00	70.694,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	69.494,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	630,00	11.489,00	10.288,00	10.288,00	9.788,00	1.201,00
Despesas de Capital (XII)	174.926,00	48.941,00	46.358,00	46.358,00	44.762,00	2.583,00
4.4.00.00 - Investimentos	174.926,00	48.941,00	46.358,00	46.358,00	44.762,00	2.583,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	127.149,00	1.752,00	0,00	0,00	0,00	1.752,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	47.777,00	47.189,00	46.358,00	46.358,00	44.762,00	831,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	1.535.940,00	1.535.940,00	1.274.769,02	1.274.769,02	1.221.280,65	261.170,98
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balancos Gerais - Exercício de 2020

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		450.356,44	351.485,47
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		450.356,44	351.485,47
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		450.356,44	351.485,47
Transferências Financeiras Recebidas (II)		817.788,60	408.120,05
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		817.788,60	408.120,05
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		138.557,14	245.466,39
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	15,20
Inscrição de Restos a Pagar Processados		53.488,37	45.365,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		85.068,77	200.085,88
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		63.172,13	60.382,30
Caixa e Equivalentes de Caixa		63.172,13	60.382,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		1.469.874,31	1.065.454,21

Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balancos Gerais - Exercício de 2020

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)			1.274.769,02	913.118,59
Ordinária			763.726,81	487.542,72
Vinculada			511.042,21	425.575,87
Recursos Destinados à Educação			0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			511.042,21	425.575,87
Transferências Financeiras Concedidas (VII)			2.700,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			2.700,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)			114.694,81	88.988,49
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			44.988,66	27.093,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			69.706,15	61.894,87
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)			77.710,48	63.172,13
Caixa e Equivalentes de Caixa			77.710,48	63.172,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)			1.469.874,31	1.065.279,21

Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balancos Gerais - Exercício de 2020

Exercício: 2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	30.360,81	(17.169,08)
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	77.710,48	63.347,13
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	77.710,48	63.347,13
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	77.710,48	63.347,13
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	(47.349,67)	(80.516,21)
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	(47.349,67)	(80.516,21)
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	(47.349,67)	(80.516,21)
Total do Ativo Circulante	30.360,81	(17.169,08)
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	74.188,00	27.830,00
1.2.2.9.5.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00	27.830,00
1.2.2.9.5.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00	27.830,00
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	74.188,00	27.830,00
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	74.188,00	117.704,00
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	74.188,00	117.704,00
Total do Ativo Não Circulante	74.188,00	27.830,00
TOTAL DO ATIVO	104.548,81	10.660,92

Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2020

Exercício: 2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
Diferido	0,00	262.183,70
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	147.680,02	16.870,00
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	16.970,00	16.870,00
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	16.870,00	16.870,00
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	16.870,00	16.870,00
2.1.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00	22.697,70
2.1.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00	22.697,70
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	100,00	22.697,70
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	100,00	22.697,70
2.1.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00	23.164,25
2.1.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Consolidação	0,00	23.164,25
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	54.886,66	23.164,25
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	54.886,66	23.164,25
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	54.886,66	23.164,25
2.1.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo	0,00	199.451,75
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	75.823,36	148.919,31
2.1.8.5.0.00.00 - Dividendos a Pagar	0,00	198.651,75
2.1.8.5.1.00.00 - Dividendos a Pagar - Consolidação	0,00	198.651,75
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	75.823,36	800,00
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	75.823,36	800,00
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	800,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	0,00	800,00
Total do Passivo Circulante	147.680,02	188.953,56

Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
 Balanços Gerais - Exercício de 2020

Exercício: 2020

Patrimônio Líquido

2.2.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis		(45.738,70)
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	(43.131,21)	(30.600,13)
2.3.6.1.3.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - União	0,00	(45.738,70)
2.3.6.1.4.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Estado	0,00	(45.738,70)
2.3.6.1.5.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Município	0,00	(45.738,70)
2.3.6.9.1.00.00 - Outras Reservas - Consolidação	0,00	(45.338,70)
2.3.6.9.2.00.00 - Outras Reservas - Intra OFSS	0,00	(400,00)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(43.131,21)	(30.600,13)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	(43.131,21)	(30.600,13)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(1.235.509,44)	(765.691,22)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(1.111.889,67)	(860.505,56)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(113.331,77)	95.214,34
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(10.288,00)	(400,00)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	815.088,60	408.120,05
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	815.088,60	408.120,05
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	377.289,63	326.971,04
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	377.289,63	326.971,04
Total do Patrimônio Líquido	(43.131,21)	(30.600,13)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	104.548,81	158.353,43

 NAYARA CINTHYA DE
 MORAIS SANTOS E SOUZA
 SECRETARIA

Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	1.268.145,04	759.605,52
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	1.268.145,04	759.605,52
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	600.921,94	516.897,92
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.200,00	129.822,45
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	582.834,54	318.669,23
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	2.700,00	
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	
Tributárias	0,00	
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	1.187.656,48	965.389,60
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	80.488,56	(205.784,08)

Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balanços Gerais - Exercício de 2020

Exercício Atual

Exercício Anterior

NAYARA CINTHYA DE
MORAIS SANTOS E SOUZA
SECRETARIA

Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	60.460,74	85.068,77	69.706,15	75.823,36
Consignações – INSS	35.642,55	44.420,22	33.824,42	46.238,35
000003 INSS FMAS	35.642,55	44.420,22	33.824,42	46.238,35
Consignações – IR	193,68	1.003,22	957,54	239,36
000005 IRRF FMAS	193,68	1.003,22	957,54	239,36
Consignações - ISS	2.201,57	12.537,02	12.083,42	2.655,17
000004 ISS FMAS	2.201,57	12.537,02	12.083,42	2.655,17
Consignações – Outras	22.307,50	24.392,51	20.124,97	26.575,04
000006 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO BB	1.557,09	0,00	295,07	1.262,02
000007 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO CEF	(1.392,42)	5.724,66	5.355,60	(1.023,36)
000008 FALTAS	104,46	0,00	0,00	104,46
000009 RESTITUIÇÕES	1.293,29	6.465,90	3.847,54	3.911,65
000010 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.634,85	463,25	0,00	3.098,10
000015 SINFEMP	414,58	0,00	0,00	414,58
000017 SF ASSIST. SOCIAL	17.736,87	6.065,50	4.602,26	19.200,11
000021 CONSIGNAÇÃO BRADESCO	(596,57)	5.673,20	6.024,50	(947,87)
000026 SINDICATO ANUAL	555,35	0,00	0,00	555,35
Consignações Pensões Alimentícias	115,44	2.715,80	2.715,80	115,44
000018 PENSÃO ALIMENTICIA	115,44	2.715,80	2.715,80	115,44
1-Restos a Pagar	82.318,68	53.488,37	44.988,66	90.818,39
Exercício de 2012	2.674,39	0,00	0,00	2.674,39
000016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.674,39	0,00	0,00	2.674,39
Exercício de 2013	11.292,08	0,00	0,00	11.292,08
000023 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2013	11.292,08	0,00	0,00	11.292,08
Exercício de 2014	5.977,60	0,00	0,00	5.977,60
000024 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2014	5.977,60	0,00	0,00	5.977,60
Exercício de 2015	5.176,00	0,00	0,00	5.176,00
000025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2015	5.176,00	0,00	0,00	5.176,00
Exercício de 2016	(16.074,98)	0,00	0,00	(16.074,98)
000027 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2016	(16.074,98)	0,00	0,00	(16.074,98)
Exercício de 2018	28.068,08	0,00	0,00	28.068,08
000031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2018	28.068,08	0,00	0,00	28.068,08
Exercício de 2019	45.205,51	0,00	44.988,66	216,85
000033 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2019	45.205,51	0,00	44.988,66	216,85
Exercício de 2020	0,00	53.488,37	0,00	53.488,37
011000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	53.488,37	0,00	53.488,37

Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
Total Geral	142.779,42	138.557,14	114.694,81	166.641,75

 NAYARA CINTHYA DE
 MORAIS SANTOS E SOUZA
 SECRETARIA

Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2020

Balancos Gerais - Termo de Conferência de Caixa (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2020 Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi foi realizada a conferência de valores ficando constatada a existência de valores na ordem de R\$ 77.710,48 (Setenta e Sete Mil, Setecentos e Dez Reais e Quarenta e Oito Centavos), conforme especificação abaixo:

Em Tesouraria	R\$	0,00
Em Bancos	R\$	77.710,48

Tesouraria da Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi, em 31 de Dezembro de 2020.

NAYARA CINTHYA DE
MORAIS SANTOS E SOUZA
SECRETARIA

Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumido das Despesas de Capital (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			46.358,00	
Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi			46.358,00	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		11.968,00	
	131	CEL.MOTO B6 PLAY XT2029 AZUL MOT	840,00	
	262	DIMM DDR4 4GD FONTE DE ALIMENTAÇÃO GABINETE GAMER HD 320 GD E 120 GD PLACA MAE PROCESSADOR	2.287,00	
	263	DIMM DDR4 4GD GABINETE GAMER PLACA MAE PROCESSADOR SSD 0240GB SATA	2.575,00	
	310	MOUSE BOX OPTICO PRETO USB SEC. DE ASSISTENCIA NOTE LENOV R5 S145 SEC. DE ASSISTENCIA	4.670,00	
	608	COLCHA ESTRUTURADO GOLD LN LIN POWER MAX 1400W	1.596,00	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		34.390,00	
	43	SPLIT VOGGA HW 12K	3.000,00	
	64	VENT. MAX COLINA 50CM COZINHA DAKAR BR PTO LACA FOGAO SEMI.IND 4B IMERADOR S/ FORNO	1.710,00	
	93	MULT EPSON L3150 ECOTANK W.BIV	1.100,00	

Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumido das Despesas de Capital (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			46.358,00	
Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi			46.358,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	34.390,00	
	185	NDIMM R4 SCANNER DE MESA UDS ESTABELIZADOR GABENETE PRETO HD SSD240G MONITOR PLACA DE REDE PLACA MAE PCW PROCESSADOR DUAL BAND RROTEADOR DUAL ROTEADOR LINK	4.333,00	
	224	APARELHO CEL LG K 505 32GB LMX54 AZUL DUAL	1.049,00	
	339	ARMARIO DE AÇO MESA MULTIUSO BR 06 CAD RECEPTOR MIDIABOX HDTV VENTILADOR ARNO ESCRIVANINHA ESTANTE DE AÇO MULTI USO ESCRITORIO	2.714,00	
	340	MESA TURIM RECEPTOR MIDIABOX HDTV VENTILADOR ARNO ESCRIVANINHA ESTANTE DE AÇO MESA DIRETOR MULTI USO ESCRITORIO	2.900,00	

Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumido das Despesas de Capital (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			46.358,00	
Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi			46.358,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	34.390,00	
	479		17.584,00	
		ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS		
		CONJUNTO DE MESA C/04 CADEIRAS EM PLASTICO		
Total Geral			46.358,00	

 NAYARA CINTHYA DE
 MORAIS SANTOS E SOUZA
 SECRETARIA

**VEICULOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO
SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB**

ITEM	MARCA DOS VEICULOS	PLACAS	COMB.
01	PALIO FIRE 4P	QFG -9110 /PB	GASOLINA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 03750/20

Origem: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Natureza: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Responsável: João Domiciano Dantas Segundo (Prefeito)

Interessados: Alexandre Assis Ramos (Assessor Técnico)

Iramilton Sátiro da Nóbrega (Assessor Técnico)

Advogado: John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (OAB/PB 1663)

Advogada: Itamara Monteiro Leitão (OAB/PB 17238)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO. Preliminar de ilegitimidade passiva de Assessor Técnico do Município. Resolução Normativa RN - TC 11/2015 que dispõe sobre o funcionamento do processo eletrônico e demais serviços no âmbito do Tribunal de Contas. Assessor apresentado como responsável pelo GeoPB. Rejeição da preliminar. Prefeitura Municipal de São José do Sabugi. Sistema de Obras do TCE/PB. Prazo para adoção de medidas. Providências adotadas. Cumprimento parcial da decisão. Verificação remanescente na PCA de 2020. Arquivamento.

ACÓRDÃO AC2 – TC 2107/20

RELATÓRIO

Cuida-se de Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, instaurada com o escopo de avaliar as informações cadastradas no Sistema GeoPB (Sistema de Obras do TCE-PB) pela Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, sob a gestão do Prefeito, Senhor JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO, no período de 01 de janeiro de 2017 a 30 de janeiro de 2020, inaugurada com a Decisão Singular DS2 – TC 00036/20, de 28/02/2020, que assinou prazo à gestão para as providências respectivas. Eis a decisão:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 03750/20

DIANTE DO EXPOSTO, sem prejuízo do prévio cumprimento do disposto no art. 8º da Resolução RN – TC 04/2017, fica **ASSINADO O PRAZO de 30 (trinta) dias**, contado da publicação da presente decisão, ao Prefeito de São José do Sabugi, Senhor **JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**, e aos Assessores Técnicos ou quem lhes fizer as vezes, Senhores **ALEXANDRE ASSIS RAMOS** e **IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA**, para registro e cadastro das informações sobre Obras e Serviços de Engenharia a cargo da citada Prefeitura, por meio do GeoPB (Sistema de Obras do TCE-PB), nos moldes da Resolução RN – TC 04/2017, sob pena de aplicação da multa prevista na Lei Estadual 18/93 (Lei Orgânica do TCE/PB), art. 56, inciso IV.

Defesa ofertada por um dos Assessores Técnicos do Município (Documento TC 32912/20 - fls. 24/27) alegando, em especial, ilegitimidade passiva:

“A **DECISÃO SINGULAR DS2 – TC 00036/20** destaca que O Município de São José do Sabugi conta com os servidores, Senhores **ALEXANDRE ASSIS RAMOS** e **IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA** (Assessores Técnicos cadastrados no TRAMITA), responsáveis pela alimentação de informações.

Ocorre que, **IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA** não é servidor da Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, e sim assessor na elaboração e acompanhamento de projetos, por esta razão solicitou desta Corte de Contas sua habilitação no Sistema Geo PB (Sistema de Obras do TCE-PB), apenas para acompanhamento das informações apresentadas quanto aos projetos aprovados e em execução pela Prefeitura.”

Defesa apresentada pelo Prefeito às fls. 37/66 (Documento TC 34924/20). Manifestação da ASTEC (fls. 73/74).

A relatoria promoveu despacho demonstrando a necessidade da apresentação de informações complementares pela Prefeitura (fls. 75/90).

O gestor apresentou defesa através do Documento TC 63857/20 (fls. 98/118). Defesa ofertada pelo Senhor **IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA**, em que reprisou a questão processual já assinalada - Documento TC 63961/20 (fls.121/124).

O processo foi agendado, com as intimações de estilo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 03750/20

VOTO DO RELATOR

DA PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA

Ao se pronunciar nos autos (fls. 25 e 122), o Senhor IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA, Assessor Técnico do Município, assim argumentou:

“A DECISÃO SINGULAR DS2 – TC 00036/20 destaca que O Município de São José do Sabugi conta com os servidores, Senhores ALEXANDRE ASSIS RAMOS e IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA (Assessores Técnicos cadastrados no TRAMITA), responsáveis pela alimentação de informações.

Ocorre que, IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA não é servidor da Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, e sim assessor na elaboração e acompanhamento de projetos, por esta razão solicitou desta Corte de Contas sua habilitação no Sistema Geo PB (Sistema de Obras do TCE-PB), apenas para acompanhamento das informações apresentadas quanto aos projetos aprovados e em execução pela Prefeitura.”

Não sendo este o servidor responsável pela alimentação do Sistema Geo PB (Sistema de Obras do TCE-PB), que fica a cargo do município.

Neste passo, requer ser afastado da demanda na condição de responsável técnico, figurando, como já dito anteriormente no Sistema Geo PB (Sistema de Obras do TCE-PB) apenas como assessor de acompanhamento das informações prestadas pelo município através de servidor responsável a ser indicado pelo Gestor”.

Perfilhando a Resolução Normativa RN - TC 11/2015, que dispõe sobre o funcionamento do processo eletrônico e demais serviços eletrônicos, no âmbito do Tribunal de Contas da Paraíba, especialmente em seus arts. 6º e 7º, se estabelece:

Art. 6º. Para utilização do TRAMITA é necessário:

II – prévio credenciamento de usuário externo, para os demais serviços.

§ 1º. O credenciamento de que trata o inciso II deste artigo é o ato de identificação pessoal, para o fornecimento de senha e concessão de perfis de acesso, mediante a apresentação de documentação pertinente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 03750/20

§ 2º. O credenciamento importará a aceitação das condições regulamentares que disciplinam o TRAMITA, e a responsabilidade do usuário pelo uso indevido da solução de tecnologia da informação.

§ 3º. A autorização do credenciamento e a consequente liberação dos serviços disponíveis no TRAMITA dependem de prévia aprovação por parte do Tribunal, a qual será concedida após análise do cumprimento dos requisitos necessários ao credenciamento e da **verificação da legitimidade do usuário para acessar o serviço solicitado.**

Art. 7º. O cancelamento do credenciamento e da habilitação dar-se-á:

a) por solicitação expressa do próprio usuário ou de seu representado;

b) em razão de uso indevido dos serviços do TRAMITA ou do descumprimento das condições regulamentares que disciplinam sua utilização;

c) quando da ocorrência de situações técnicas previstas em ato do Presidente;

d) a critério da Administração, mediante ato motivado.

O Município, até então, mantém o Senhor IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA como Assessor Técnico em Obras no sistema TRAMITA. Além disso, o defendente não anexou nos autos o cancelamento do seu credenciamento e habilitação da função aqui relatada, conforme abaixo:

TCE-PB Tramita 20.6.4										
Administrativo Ato Processual Auditoria Relator GI Consultas Relatórios										
Registro de Gestão										
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de São José do Sabugi									
Data Início	01/01/2017									
Data Final	31/12/2020									
Gestor	João Domiciano Dantas Segundo (jsegundo2)									
Tipo Gestor	Prefeito(a)									
Telefone Residencial	3467-1065									
Telefone Comercial	3467-1028									
Telefone Celular	83 9 9616-3424									
E-Mail	segundodomiciano@hotmail.com									
Cancelado	Não									
Motivo Criação Gestão	NOVA GESTÃO									
Documentação Criação Gestão										
Motivo Encerramento Gestão										
Documentação Encerramento Gestão										
OK										
Representantes										
Nome	Tipo	Data Início	Data Fim	Responsável	Usuário	Email	Telefone Comercial	Telefone Celular	Telefone Residencial	
Alexandre Assis Ramos	Assessor Técnico	01/01/2017	31/12/2020	Obras	aramos3	alexandre.ramos@bol.com.br		83 9 99367514		
Dacivania Araújo Costa	Assessor Técnico	01/01/2017	31/12/2020	Licitação, Obras	dcoosta4	dbovianaraújo@hotmail.com		83 99320893		
iramilton Sátiro da Nóbrega	Assessor Técnico	01/01/2017	31/12/2020	Obras	irnobrega4	iramilton@iramiltonassessoria.com.br	(83)3421-7838	83 996603444		
Raniere Leite Dóia	Contador(a)	01/01/2017	31/12/2020	Balancete, PCA, PPA, LOA, LDO	rdóia	raniere.dóia@hotmail.com	34230319	96023063	86077308	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 03750/20

O requerimento advindo do atual Prefeito e integrado àquele cadastro é expresso em “solicitar senha de acesso ao Sistema de Informações para registro de Obras do nosso Município pelo o Assessor de Projetos o Sr. Iramilton Satiro da Nobrega, CPF 206.533.104-63, RG 459.487-PB, e-mail: diretoria@iramiltonassessoria.com.br”:

Venho por meio deste solicitar senha de acesso ao Sistema de Informações para registro de Obras do nosso Município pelo o Assessor de Projetos o Sr. Iramilton Sátiro da Nobrega, CPF 206.533.104-63, RG 459.487-PB, e-mail: diretoria@iramiltonassessoria.com.br.

Na certeza de pronto atendimento, valho-me do ensejo pra renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Domiciano Dantas Segundo
Prefeito Constitucional

Nessa esteira, o requerente não está “apenas como assessor de acompanhamento das informações prestadas pelo município”, mas sua honrosa missão delegada pelo Prefeito, o que o qualifica *lato sensu* como agente público, abrange também o “registro de Obras”. Se fosse só para visualizar não precisaria de cadastro, posto ser público o acesso às informações pelo Painel disponível em <http://paineldeobras.tce.pb.gov.br/>.

Assim, cabe rejeitar a preliminar.

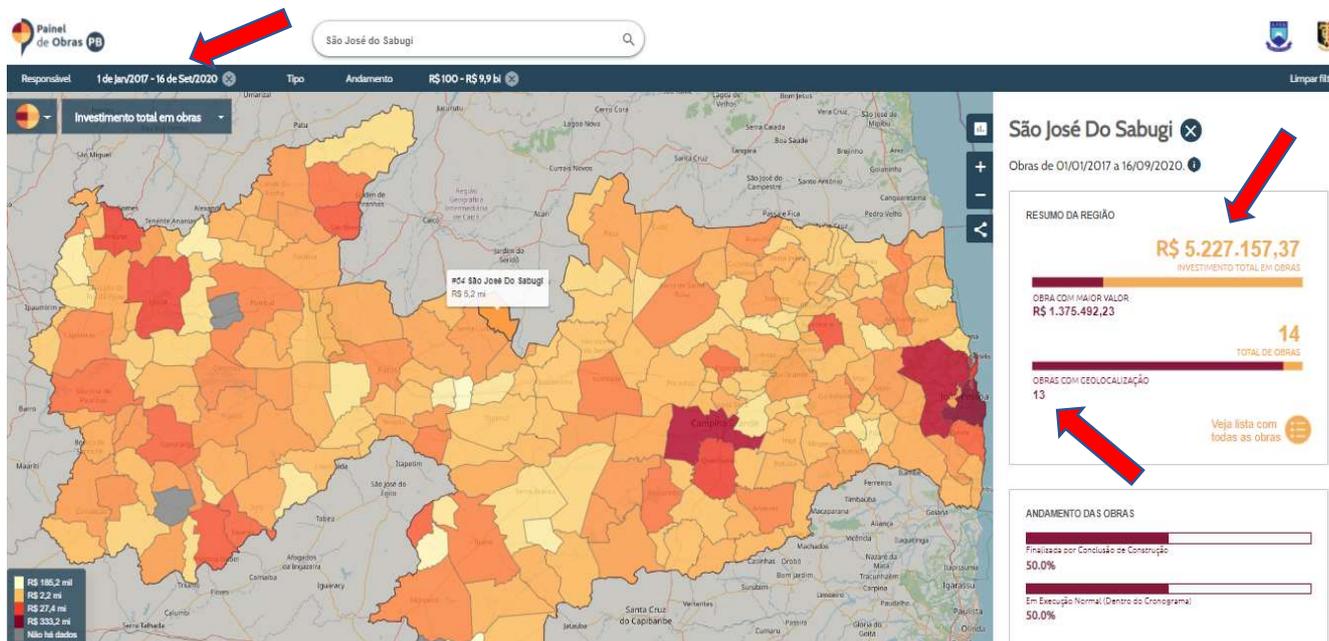
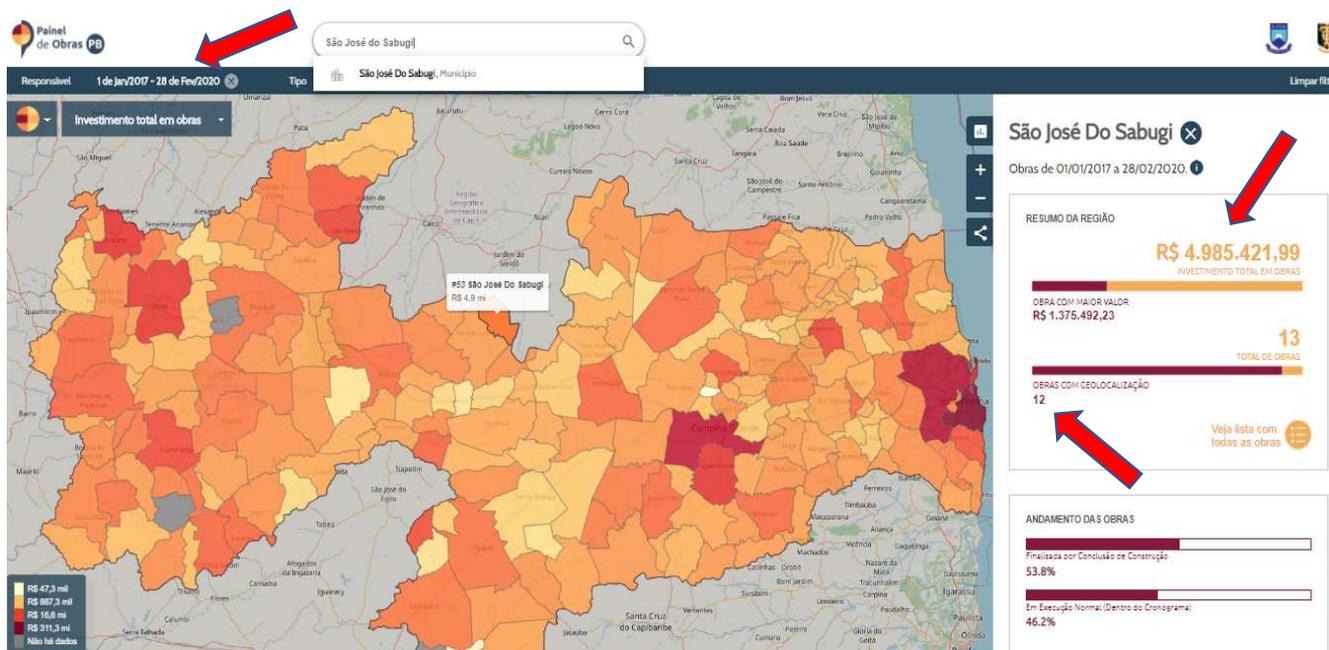


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 03750/20

DO MÉRITO

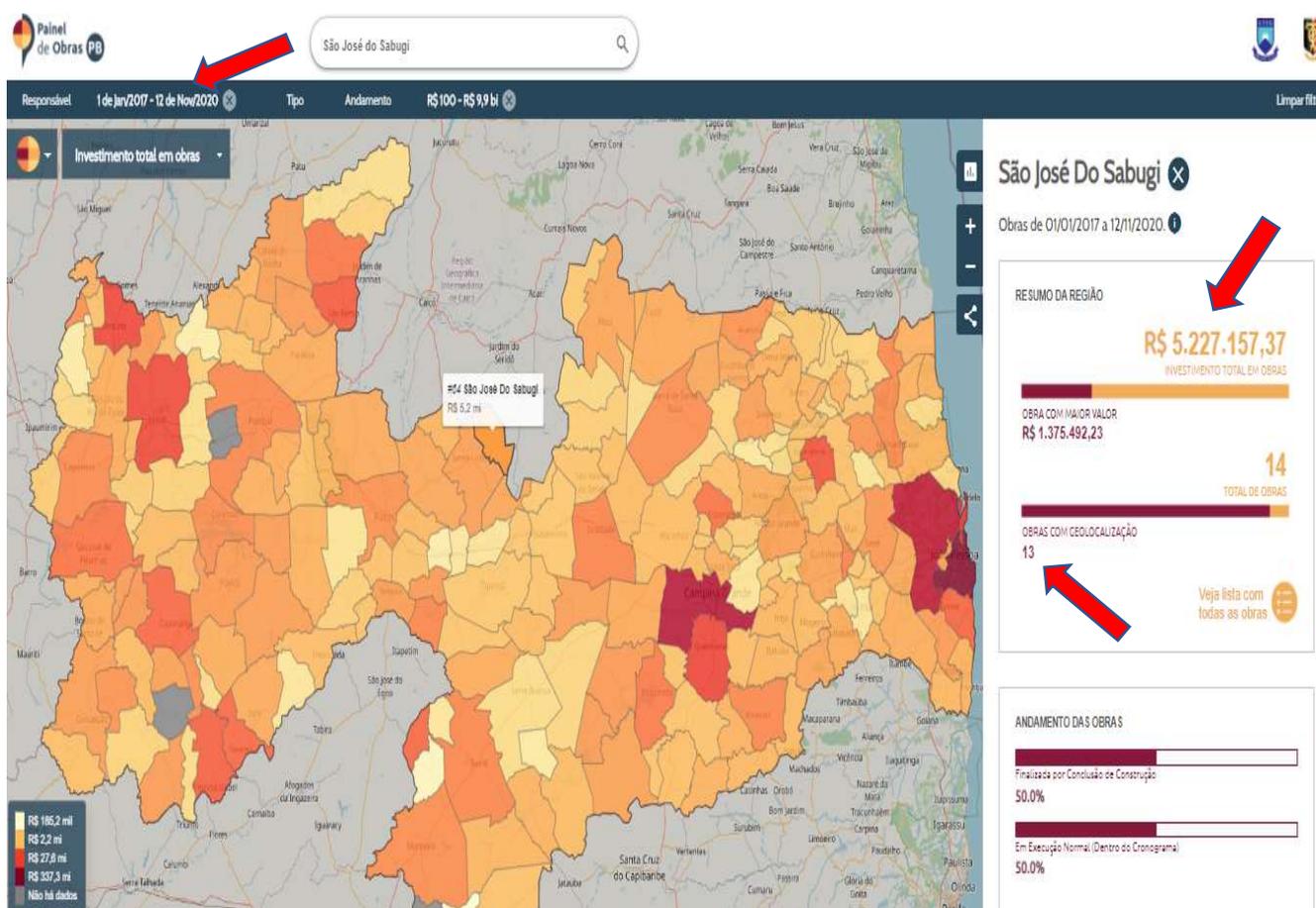
Quanto à Prefeitura, conforme se observa dos autos, durante a instrução processual houve a participação da gestão pública, através da apresentação de esclarecimentos e, principalmente, da inserção de informações no Sistema GeoPB (Sistema de Obras do TCE-PB), em cumprimento à Decisão Singular DS2 – TC 00036/20, conforme imagens captadas da época daquela decisão (28/02/2020 – fls. 4/8), do despacho (16/09/2020 – fls. 75/90) e as contemporâneas do painel:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 03750/20



As eventuais pendências devem ser objeto de verificação na prestação de contas de 2020.

Ante o exposto, VOTO no sentido de que essa Egrégia Câmara decida:

I) REJEITAR a arguição de ilegitimidade passiva;

II) DECLARAR O CUMPRIMENTO PARCIAL da Decisão Singular DS2 - TC 00036/20;

III) ENCAMINHAR cópia dessa decisão à Auditoria (DIAGM10) para avaliar as informações cadastradas no Sistema GeoPB (Sistema de Obras do TCE-PB) pela Prefeitura, na prestação de contas de 2020; e

IV) DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 03750/20

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 03750/20**, sobre Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, instaurada com o escopo de avaliar as informações cadastradas no Sistema GeoPB (Sistema de Obras do TCE-PB) pela Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, sob a gestão do Prefeito, Senhor JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO, e, nessa assentada, sobre a verificação de cumprimento da Decisão Singular DS2 – TC 00036/20, **ACORDAM** os membros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em:

I) REJEITAR a arguição de ilegitimidade passiva;

II) DECLARAR O CUMPRIMENTO PARCIAL da Decisão Singular DS2 - TC 00036/20;

III) ENCAMINHAR cópia dessa decisão à Auditoria (DIAGM10) para avaliar as informações cadastradas no Sistema GeoPB (Sistema de Obras do TCE-PB) pela Prefeitura, na prestação de contas de 2020; e

IV) DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos.

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 17 de novembro de 2020.

Assinado 17 de Novembro de 2020 às 19:58



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 23 de Novembro de 2020 às 07:42



Marcílio Toscano Franca Filho
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO